

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE HUMANIDADES E DIREITO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

GISELA DE BARROS ALVES MENDONÇA

**O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE ATIVA NO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) –
*CAMPUS CUBATÃO***

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2015

GISELA DE BARROS ALVES MENDONÇA

**O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE ATIVA NO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) –
*CAMPUS CUBATÃO***

Dissertação apresentada em cumprimento às exigências do Programa de Pós – Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, para obtenção de grau de Mestre.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas

Orientadora: Prof^a Dr^a Roseli Fischmann

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2015

FICHA CATALOGRÁFICA

M523p Mendonça, Gisela de Barros Alves

O princípio da gratuidade ativa no programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP): campus Cubatão / Gisela de Barros Alves Mendonça. 2015.

117 p.

Dissertação (mestrado em Educação) --Faculdade de Humanidades e Direito da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015.

Orientação: Roseli Fischmann

1. Programa de Assistência Estudantil (PAE) 2. Gratuidade ativa
3. Vulnerabilidade social 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Cubatão (SP) I. Título.

CDD 379

A dissertação de mestrado intitulada: “O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE ATIVA NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) – *CAMPUS CUBATÃO*”, elaborada por GISELA DE BARROS ALVES MENDONÇA, foi apresentada e aprovada em 25 de setembro de 2015, perante banca examinadora composta por Profª Drª Roseli Fischmann (Presidente/UMESP), e Prof. Dr. Roger Marchesini de Quadros Souza (Titular/ UMESSP) e Prof. Dr. Rômulo Pereira Nascimento (Titular/ Unicsul)

Profª Drª Roseli Fischmann

Orientadora e Presidente da Banca Examinadora

Profª Drª Roseli Fischmann

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Programa: Pós-Graduação em Educação

Área de Concentração: Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas

Dedico este trabalho a Deus, a meu marido e aos meus pais.

AGRADECIMENTOS

*Tu és o meu Deus; graças te darei!
Ó meu Deus, eu te exaltarei! Deem graças ao Senhor, porque ele é bom;
o seu amor dura para sempre.
Salmos 118:28-29*

A Deus, autor e consumidor da minha fé, por ter me dado forças e me guiar para chegar até esse momento especial de minha vida.

À minha querida Prof^a Dr^a Roseli Fischmann, pela orientação e por enriquecer meu conhecimento a cada encontro.

Ao Prof. Dr. Roger Prof. Dr. Roger Marchesini de Quadros Souza e ao Prof. Dr. Rômulo Pereira Nascimento por terem aceitado participar da Banca Examinadora desta dissertação. De igual modo, agradeço à Prof^a Dr^a Norinês Panicacci Bahia pelas considerações compartilhadas na ocasião do Exame de Qualificação.

A meu amado marido Luiz Carlos, pela paciência demonstrada em todos os momentos de dificuldades, de cansaço físico e emocional, bem como a compreensão dos momentos de ausência no desenvolvimento e elaboração deste estudo.

Aos meus amados e queridos pais, Valmira e Gerson Alves por sempre terem me incentivado a estudar e buscar os sonhos tão almejados através dos estudos e trabalhos.

A minha mais que querida irmã Caroline Soler, que sempre será meu exemplo na vida acadêmica, pela compreensão, companheirismo e acompanhamento nesse momento tão especial para minha vida.

Aos meus queridos cunhado Adriano Soler e sobrinho Ásafe Soler, pelo carinho e compreensão demonstrados no decorrer deste processo.

Aos meus demais familiares, por sempre me darem palavras de conforto para perseverar e almejar meus objetivos.

Aos amigos que me estimularam nas diversas situações e compreenderam meus momentos de ausência.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por proporcionar-me uma dedicação mais eficaz nos estudos através do afastamento para qualificação.

Aos meus colegas de trabalho do IFSP – *Campus* Cubatão, por demonstrarem total carinho e companheirismo mesmo à distância.

À Diretora Gisele Andrade e à Coordenadora Maria Bergamaschi pela compreensão da minha ausência no setor da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e pelos estímulos constantes para meu êxito no desenvolvimento desta pesquisa.

À minha especial amiga Aline Tavares por seu auxílio solícito sempre que necessário e por acompanhar-me desde o início de minha vida acadêmica.

À Universidade Metodista por proporcionar-me o crescimento do meu conhecimento acadêmico através do ingresso no curso de mestrado.

A todos o meu muitíssimo obrigada!

RESUMO

Este trabalho realizado, inicialmente, com base na análise de alguns documentos referentes à legislação educacional brasileira vigente tem por objetivo desenvolver uma investigação acerca da aplicabilidade da Assistência Estudantil dentro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). A partir da questão do Direito à Educação de todo cidadão, que está garantido em nossa Constituição Federal, o governo elaborou, no ano de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Respaldados nesse Programa, o IFSP criou, em 2011, o Programa de Assistência Estudantil (PAE), dando validade e continuidade às ações desenvolvidas nos *Campi* para minimizar a evasão e o fracasso escolar, com vistas a garantir a permanência dos educandos no referido Instituto. Embora o PAE tenha sido implementado em todos os *Campi* do IFSP, no decorrer do presente trabalho analisamos e estudamos, exclusivamente, o *Campus* Cubatão, localizado na região da Baixada Santista devido a, dentre outros fatores, ter sido a primeira unidade descentralizada dos Institutos Federais do país. Assim, neste estudo, temos como objetivo analisar a estrutura de funcionamento do IFSP com o intuito específico de investigar o *Campus* de Cubatão, verificar as questões de Vulnerabilidade Social encontradas na destacada instituição, averiguar as ações do PAE que nascem do PNAES, observar a aplicabilidade desse programa com base no princípio da Gratuidade Ativa e do Direito à Educação de todo cidadão. Para tanto, utilizamos, fundamentalmente, além da legislação já mencionada, o princípio da Gratuidade Ativa de Melchior (2011) e o conceito de Vulnerabilidade Social proposto por Alves (1994) e por Abramovay (2002).

Palavras-chave: Programa de Assistência Estudantil (PAE); Gratuidade Ativa; Vulnerabilidade Social; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP); Cubatão.

ABSTRACT

This work, initially based on the analysis of some documents related to the current Brazilian educational legislation aims to develop an investigation about the applicability of the student assistance within the Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (IFSP). Based on the right to education of every citizen, which our Constitution guarantees, the Government created in 2010, the National Student Assistance Program (PNAES). Supported by this Program, the IFSP created in 2011, the Student Assistance Program (SAP), giving validity and continuity to the actions developed in *Campi* to minimize evasion and school failure, in order to ensure the permanence of the students in that Institute. Although SAP has been implemented in all *Campi* of IFSP, this work aims to analyze and study specifically the Campus Cubatão, located in the Santos region because, among others, this has been the first decentralized unit of the Federal Institutes of the country. In this study, our goal is to analyze the operating structure of the IFSP with the specific intention of investigating the Campus of Cubatão. Also checking the Social Vulnerability issues found in this renowned institution and investigating the actions of PAE born of PNAES, observing the applicability of this program based on the principle of Active Gratuity and the right to education of every citizen. Therefore, we use fundamentally, not only the aforementioned legislation, but also the principle Melchior's Active Gratuity (2011) and the concept of social vulnerability proposed by Alves (1994) and Abramovay (2002).

Keywords: Student Assistance Program (SAP); Active gratuity; Social vulnerability; Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (IFSP); Cubatão.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Mapa do IFSP - 1987.....	34
Figura 2 –	Mapa do IFSP - 2015	34
Figura 3 –	Mapa do Abairramento da Cidade de Cubatão	39
Figura 4 –	Tabela da População Brasileira – IBGE	42
Figura 5 –	Organograma do <i>Campus</i> Cubatão	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Origem e Significado do nome da cidade de Cubatão	37
Tabela 2 –	Tabela População Brasileira – IBGE	41
Tabela 3 –	Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio 2011.....	53
Tabela 4 –	Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio a partir de 2014	60
Tabela 5 –	Modalidades dos auxílios e suas finalidades	61
Tabela 6 –	Finalidades do Programa de Ações Universais	64
Tabela 7 –	Documentação necessária para solicitação do auxílio.....	67
Tabela 8 –	Auxílio Alimentação	69
Tabela 9 –	Auxílio Creche	69
Tabela 10 –	Auxílio Material Didático / Didático-Pedagógico	70
Tabela 11 –	Auxílio Moradia	70
Tabela 12 –	Auxílio Saúde	71
Tabela 13 –	Auxílio Transporte	71
Tabela 14 –	Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio a partir de 2011 – Campus Cubatão	77
Tabela 15 –	Auxílios, Finalidades e Valores PAE – 2013	78
Tabela 16 –	Valores dos auxílios ofertados IFSP – CBT	81
Tabela 17 –	Levantamento de dados do PAE – CBT	83

LISTA DE SIGLAS

CAE	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
CBT	<i>Campus</i> Cubatão
CEFET-SP	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo
COPAE	Comissão Permanente de Assistência Estudantil
COSAE	Comissão de Sistematização da Assistência Estudantil
COSIPA	Companhia Siderúrgica Paulista
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DECORE	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos
EAD	Educação à Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FATIF	Feira Anual de Ciência e Tecnologia
IAE	Índice de Assistência Estudantil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFET	Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
IFSP – CBT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – <i>Campus</i> Cubatão
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
MEC	Ministério da Educação
MEC/SETEC	Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
PAE	Programa de Assistência Estudantil
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRE	Pró-reitora de Ensino
PROEP	Programa de Extensão da Educação Profissional
RG	Registro Geral

SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SUS	Sistema Único de Saúde
UMESP	Universidade Metodista de São Paulo
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de São Paulo
UNED Cubatão	– Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão da Escola Técnica Federal de São Paulo
USIMINAS	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais

LISTA DE ABREVIATURA

Art.	Artigo
H	Horas
Km	Quilômetro
Nº	Número

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1	
A VULNERABILIDADE SOCIAL, A NOÇÃO DE GRATUIDADE ATIVA E PASSIVA E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	22
1.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO	22
1.2 DA VULNERABILIDADE SOCIAL	26
1.3 DA GRATUIDADE PASSIVA E ATIVA.....	29
CAPÍTULO 2	
O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO E O <i>CAMPUS</i> CUBATÃO	32
2.1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	32
2.1.1 Mapeamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	33
2.2 A CIDADE DE CUBATÃO: DOS JESUÍTAS ATÉ O SÉCULO XXI	35
2.2.1 Apuração dos números e dos dados populacionais	41
2.3 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – <i>CAMPUS</i> CUBATÃO	43
2.3.1 Os atores do <i>Campus</i> Cubatão	46
2.3.2 A organização e o funcionamento da escola	46
2.3.3 Dos recursos	47
2.3.4 O educando	48
CAPÍTULO 3	
PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)	50
3.1 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	50
3.2 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	52
3.3 RESOLUÇÃO N° 135 E N° 136 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014	56
3.3.1 Resolução n° 135 de 4 de novembro de 2014	57
3.3.2 Resolução n° 136 de 4 de novembro de 2014	65
CAPÍTULO 4	
O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE ATIVA NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO <i>CAMPUS</i> CUBATÃO	74
4.1 O PAE NO IFSP-CBT	74
4.2 RESULTADOS PARCIAIS DO PAE NO IFSP- CBT	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	88

ANEXOS	91
ANEXO A – Questionário Socioeconômico – Assistência Estudantil	92
ANEXO B – Edital do Programa de Assistência Estudantil 2011	97
ANEXO C – Declaração de Autônomo	98
ANEXO D – Declaração de Desemprego	99
ANEXO E – Declaração de Carteira de Trabalho em branco	100
ANEXO F – Termo de Responsabilidade	101
ANEXO G – Formulário de Solicitação – Ações Universais	102
ANEXO H – Lista de Pagamentos – Auxílio Permanência	104
ANEXO I – Lista de Pagamentos – Ações Universais	105
ANEXO J – Edital 001 do Programa de Assistência Estudantil 2012	106
ANEXO K – Edital 002 do Programa de Assistência Estudantil 2012	107
ANEXO L – Edital 003 do Programa de Assistência Estudantil 2012	108
ANEXO M – Requerimento do Programa de Assistência Estudantil 2013 ...	109
ANEXO N – Modelo de auto declaração	112
ANEXO O – Declaração de Renda	113
ANEXO P – Requerimento do Programa de Assistência Estudantil 2014 ...	114
ANEXO Q – Recadastramento no Programa de Assistência Estudantil	117

INTRODUÇÃO

O Programa de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) surgiu no ano de 2011 através da elaboração de um projeto comum a todos os *Campi*, viabilizando a sua aplicabilidade dentro da Instituição. Essa implementação se deu por meio da Resolução nº 351 de 10 de junho de 2011, começando a vigorar no ano de 2012 nos diversos estabelecimentos do IFSP. A elaboração desse projeto ocorreu com base no decreto presidencial que implantava em todas as instituições públicas de ensino federal o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva na data de 19 de julho de 2010.

Entendemos que analisar a implantação do PAE e seus desdobramentos dentro da destacada instituição é de suma importância para que possamos buscar a sua melhoria e a sua ampliação no IFSP. Dessa forma, partimos de uma investigação do Instituto Federal como um todo, até chegar a algumas das informações específicas do *Campus* Cubatão e suas particularidades territoriais, local em que atuamos profissionalmente, vinculados ao cargo de Pedagogo, desde o ano de 2009. Em 2011, a direção da instituição juntou toda a equipe sociopedagógica, composta por Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, Psicólogos e Assistentes Sociais para elaborar o projeto inicial que foi aplicado, a partir de 2012, no *Campus* Cubatão devido ao Decreto nº 351 de 10 de julho de 2011 - assinado pelo reitor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges - ter sido promulgado e ter entrado em vigência. O PAE passou a ser posto em prática pela equipe sociopedagógica do *Campus*, buscando atender as particularidades da comunidade local, bem como suprir as necessidades dos educandos que se enquadravam em algum tipo de Vulnerabilidade Social.

Ter acesso à Educação é direito de todos e obrigação primordial do governo. A menção a esse direito está inserida na Constituição Federal Brasileira e, portanto, no Brasil, todos devem ter a garantia de acesso e de permanência em uma Instituição Pública de qualidade. Vale ressaltar que o foco não deve ser apenas o da oferta de ensino em um estabelecimento gratuito, mas deve, prioritariamente, visar à provisão de uma Educação de excelência aos educandos. Para que ocorra a oferta de uma Educação de qualidade torna-se necessário, também, buscar informações

acerca do contexto social, econômico e cultural relativos aos diversos estabelecimentos e, a partir disso, traçar estratégias que visem a minimizar as diferenças e garantir o acesso e a permanência dos estudantes envolvidos nesse processo.

Através da reflexão sobre os assuntos que dizem respeito ao Direito à Educação, aos Princípios da Gratuidade Passiva e Ativa e à Vulnerabilidade Social, tendo por referência o trabalho diário realizado junto à equipe sociopedagógica do IFSP, no *Campus* Cubatão¹, tivemos o interesse em aprofundar nosso conhecimento acerca de como tais questões estavam sendo tratadas no processo educacional do referido *Campus*. Podemos destacar que por meio da aplicabilidade do PAE no IFSP essas demandas são analisadas e, ao menos minimizadas, por intermédio do fornecimento de auxílios aos alunos que apresentem dificuldades financeiras momentâneas ou permanentes.

Assim, no decorrer do Capítulo 1, abordamos a parte teórico-metodológica do trabalho, que inclui a análise e a discussão do Direito à Educação, bem como dos princípios de Vulnerabilidade Social, de Gratuidade Passiva e Ativa em uma instituição pública, os quais observam, em linhas gerais, o êxito escolar de todos os participantes do contexto educacional. Como é sabido, na Constituição Federal de 1988, podemos encontrar diversos artigos que garantem a todos os cidadãos o Direito à Educação, o qual visa à melhoria da qualidade de ensino, com o objetivo de ofertar à população o bom exercício da cidadania. Podemos dizer que o princípio de Gratuidade Passiva se preocupa única e exclusivamente com a oferta do ensino público e gratuito aos indivíduos. Já o princípio da Gratuidade Ativa vai além da oferta da Educação pelo governo, posto que contempla, não apenas o oferecimento do ensino gratuito, mas, também, as condições de garantia, permanência e êxito nos estudos dos educandos através do fornecimento de benefícios que garantam o ajuste das suas diferentes condições socioeconômicas. Por fim, a questão da Vulnerabilidade Social está atrelada aos conflitos sociais existentes nas comunidades escolares e demais segmentos da sociedade, cabendo às suas respectivas lideranças minimizar essa característica.

Nessa perspectiva, destacamos, no decorrer do trabalho, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, através da resolução nº

¹ Doravante IFSP-CBT

351 de 10 de junho de 2011, busca implementar o Programa de Assistência Estudantil em todos os *Campi*, a fim de garantir não apenas a oferta de uma Educação de qualidade aos educandos, mas, também, visa a garantir-lhes condições de acesso e de permanência na instituição a fim de minimizar as desigualdades sociais.

No Capítulo 2, discorremos sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, suas particularidades, princípios educacionais e expansão através do tempo. Efetuamos, também, uma reflexão sobre a importância da inserção do destacado instituto na cidade de Cubatão e suas contribuições à Baixada Santista. Traçamos um breve histórico da mencionada cidade desde a época da presença dos Jesuítas no local até os dias atuais, observando a influência do Polo Petroquímico, do Porto de Santos - o qual desenvolve atividades laborais e turísticas, sendo considerado o maior da América Latina -, bem como da descoberta do Pré-Sal na região. No decorrer do mesmo capítulo, abordamos, ainda, a questão do levantamento populacional realizado por meio da análise populacional dos Censos² desde a década de oitenta para que, através da obtenção desses dados possamos compreender melhor a necessidade da existência do IFSP-CBT. Sobre o *Campus* Cubatão, especificamente, elencamos algumas das informações sobre o modo de organização de funcionamento da escola, o funcionamento organizacional e estrutural, os recursos e as características de alguns dos educandos da referida instituição.

No capítulo 3, tratamos da Assistência Estudantil, por meio da análise do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, no qual se faz referência ao PNAES. Nesse decreto, está firmado que todas as instituições públicas federais de ensino devem, a partir de sua criação, implementar um programa de Assistência Estudantil com o intuito de garantir o acesso e a permanência dos alunos que se encontrem em algum tipo de Vulnerabilidade Social. Os auxílios relativos ao PNAES são voltados à: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Dando sequência ao capítulo, tratamos, especificamente, da implantação do PAE no IFSP, a partir da Resolução

² Censo – conjunto de dados estatísticos que informa as características populacionais de uma nação. (Disponível em: <<http://www.significados.com.br/censo-e-senso/>>, acesso em: 7 ago. 2015)

nº 351 de 10 de junho de 2011, a qual veio corroborar com o mencionado Decreto Presidencial que instaurou o PNAES nas referidas instituições de ensino. Através do PAE, cada *Campus* do IFSP começou a operar de acordo com a sua realidade escolar. Após várias reuniões, troca de experiências e informações entre as equipes sociopedagógicas dos estabelecimentos, percebemos a necessidade de criar documentos que normatizassem as ações dos *Campi* para que nenhum deles fossem prejudicados e, com isso, houvesse uma melhor aplicabilidade dos recursos aos educandos e, conseqüentemente, o êxito do Programa de Assistência Estudantil do IFSP, o que deu origem às Resoluções nº 135 e nº 136 de 4 de novembro de 2014.

Para finalizar, no Capítulo 4, discorreremos sobre a implantação do PAE no *Campus* Cubatão, especificamente, que, assim como nos demais *Campus*, teve seu início após a elaboração da Resolução nº 351 de 10 de junho de 2011. A equipe sociopedagógica do *Campus* passou, então, a elaborar um projeto para que o PAE começasse a funcionar no local. No início, tais ações foram realizadas com base no fornecimento de auxílios apenas na área de transporte e apoio didático pedagógico, que foram detectados como itens de maior necessidade dos educandos do *Campus*. Com o passar do tempo e através de um maior conhecimento do programa por parte da equipe, esses auxílios foram ampliados, com o objetivo de atender aos alunos que estivessem em situação de Vulnerabilidade Social e, por conseguinte, pudessem ter mais acesso ao programa.

Como podemos notar, o foco principal desta pesquisa é o levantamento de dados e a análise das informações, aplicabilidades e particularidades do PAE no *Campus* Cubatão, pois é nesse ambiente que vivenciamos, diariamente, nossa atividade profissional desde a implantação do destacado programa. Algumas das informações tecidas ao longo deste trabalho foram obtidas por meio de uma análise dentro do próprio IFSP-CBT, a fim de minimizar as questões de Vulnerabilidade Social encontradas no *Campus*, tendo como base o princípio da Gratuidade Ativa que nos leva a uma maior reflexão sobre o fato de que não basta apenas ofertar um ensino público em um estabelecimento gratuito, mas é preciso, de igual modo, dar oportunidade de acesso e de permanência aos educandos que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social momentânea ou permanente através de um acompanhamento socioeconômico e do fornecimento de auxílios ou benefícios que permitam que esses educandos tenham êxito em sua vida acadêmica.

Sendo assim, com base nos estudos teóricos, bem como na análise da legislação vigente relacionada com o assunto da Assistência Estudantil, consideramos que este trabalho poderá trazer uma melhor observação, análise e reflexão acerca da implantação do destacado programa nos quarenta e dois *Campi* existentes no IFSP.

CAPÍTULO 1

A VULNERABILIDADE SOCIAL, A NOÇÃO DE GRATUIDADE ATIVA E PASSIVA E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Conforme já mencionamos na introdução deste trabalho, esta pesquisa visa a investigar a necessidade do acesso e da permanência do educando no âmbito escolar público, com o intuito de buscar a qualidade de ensino, com base na garantia do Direito à Educação a todo o cidadão. Vinculado a esse direito, destacamos a questão da Vulnerabilidade Social - a qual costuma ser enfrentada diariamente por diversos estudantes inseridos nas escolas de todo o país - e dos princípios da Gratuidade Passiva e Ativa, dois pontos distintos de acordo com o que as próprias palavras já expressam em seus significados. Entretanto, antes de tratar dessas questões, abordamos, primeiro, o preceito constitucional do Direito à Educação ao qual estão atrelados os princípios destacados, tratados no próximo item deste capítulo.

1.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Como sabemos, o Direito à Educação é uma garantia prevista na Constituição Federal de 1988, na qual estão inseridos diversos artigos que o asseguram, além de mencionar algumas características relativas à qualidade de ensino nas instituições escolares do país, consoante a o que podemos observar no Artigo 205, que afirma:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Em seguida, no artigo 206, verificamos os princípios constitucionais nos quais o ensino deve se pautar, observando aspectos que estão além da sala de aula e valorizam a formação do indivíduo como um todo, conforme podemos notar no fragmento a seguir:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1998)

Dentre os princípios observados no fragmento anterior, evidenciamos, neste momento, apenas dois: o da igualdade de condições para acesso e permanência na escola e o da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, os quais estão atrelados ao Direito à Educação, uma vez que estão pautados nos princípios destacados. A questão da igualdade nos remete ao fato de que todos são iguais perante a lei, bem como todos têm o direito de permanecer na escola, e isso independe das condições de vida. Já o princípio fundamental da Gratuidade, estabelece de forma mais rígida, que é dever do governo ter estabelecimentos voltados para a oferta do ensino gratuito à sociedade.

Caso esses princípios não sejam seguidos, a própria Constituição Federal, ressalta no § 2º do artigo 208 que “o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente” (BRASIL, 1988), o que nos remete à compreensão de que tal responsabilidade está relacionada, diretamente, com o governo. Percebemos, então, que esse princípio é muito importante, pois implica o estabelecimento do Direito à Educação da sociedade em geral.

Dessa forma, observamos que cabe ao governo assegurar a qualidade de ensino aos educandos, bem como garantir um bom ambiente de estudo aos mesmos. Com isso, podemos afirmar que todos têm o direito a uma Educação de qualidade. Muitas vezes, garantir a qualidade de ensino não é tarefa fácil. Essa

garantia, de acordo com Oliveira (1999), subdivide-se em dois tipos básicos: as quantificáveis e as não quantificáveis.

As que podem ser “quantificadas” podem ser exigidas de maneira direta, tais com o excesso de alunos por sala de aula, baixos salários dos professores, instalações precárias, etc. entretanto, aquelas que se relacionam com a qualidade do ensino, em sentido mais subjetivo, com baixa formação dos professores, ações pedagógicas inadequadas, são mais complexas de exigibilidade via justiça, permanecendo como desafio a elaboração de uma formulação que “materialize” a garantia de Padrão de qualidade prevista na Constituição Federal. (OLIVEIRA, 1999, p. 71 – grifos do autor)

Podemos afirmar que as ações quantificáveis são as mais visíveis e concretas. A busca pela qualidade de ensino advém de uma qualidade estrutural proporcionada pelo governo para a comunidade escolar estabelecida. Portanto, é mais nítido verificar quando essa busca pela qualidade está ou não sendo realizada com responsabilidade em um dado estabelecimento público de ensino. Já as ações não quantificáveis, ou seja, as não visíveis fisicamente, seriam as ações subjetivas. Podemos citar, como exemplo, a falta de domínio de um conteúdo por parte de um professor ou o ensino de algum tema efetuado por meio de uma metodologia inadequada. Com respeito a essas questões, torna-se mais difícil haver algum tipo de intervenção, pois cabe, primeiramente, alguma “denúncia” e a presença concreta de uma “prova”. Percebemos, então, que para o governo, esse tipo de acompanhamento é mais complexo.

De acordo com Helder Baruffi (2011, p. 150), “o direito à Educação é parte da condição de dignidade da pessoa humana e integra o que se chama de mínimo existencial”. Assim, verificamos que, além do cumprimento da Constituição Federal, o Direito à Educação promove a dignidade do cidadão, o que contribui com a construção de uma sociedade melhor para todos.

Para Baruffi (2011, p. 151):

A positivação do direito do homem representa, sem dúvida, uma das grandes contribuições da modernidade. Representa, também, a consciência de que todos os homens são sujeitos de direitos e, portanto, credores de condições mínimas de existência e capazes de assegurar a sua dignidade. Registra a garantia de liberdade, consciência, participação e autonomia.

Percebemos, assim, que se o governo se preocupar com a garantia do direito do cidadão, haverá a promoção da dignidade social. Traçar um paralelo entre Direito à Educação e a Gratuidade, nos leva a crer que a melhoria do conhecimento do cidadão perante a sociedade fará com que o mesmo alcance voos mais altos com relação a sua vida pessoal e profissional. Essa aquisição de conhecimento levará esse cidadão a obter maior consciência e, conseqüentemente, o levará a participar de modo eficaz na comunidade em que vive. Tais características conduzem ao desenvolvimento de uma sociedade mais saudável nos seus mais diversos aspectos.

A partir desse ponto, são estabelecidas, também, diversas condições para que as pessoas usufruam do Direito à Educação. De acordo com Baruffi, não basta apenas haver a oferta da gratuidade do ensino, fazendo-se necessárias ações que possam ir além dessa questão.

Para a efetivação do direito à educação, não só ela deve ser ofertada pelos poderes constituídos, como também são necessárias ações no sentido de permitir que as pessoas tenham condições de chegar até a escola, de frequentar e participar das aulas. A carência do povo brasileiro é tão gritante que na falta destas ações o direito em si, mesmo que regularmente ofertado, não atenderia às suas finalidades. (BARUFFI, 2011, p. 153)

Podemos observar que, segundo o autor, o governo deve se preocupar, de igual modo, com ações que permitam o acesso e a permanência dessa população carente na escola, pois se houver apenas a gratuidade, muitos deixarão de frequentar o ambiente escolar por outros fatores. Dessa forma, garantir o acesso à escola através de ações que visem à permanência dos mais necessitados no referido ambiente, poderá culminar em melhores condições de vida futura aos indivíduos.

Como notamos, existem questões de diferentes naturezas que influenciam o acesso e a permanência na escola previstas em lei, as quais podem dificultar a formação do cidadão. Tais questões estão vinculadas ao conceito da Vulnerabilidade Social que, em linhas gerais, diz respeito às diversas dificuldades sociais, econômicas e culturais encontradas pelos cidadãos e estão presentes em toda a sociedade, assunto do qual nos ocupamos no item a seguir.

1.2 DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Conforme já mencionamos nas linhas precedentes, a Vulnerabilidade Social é um princípio que faz referência aos diferentes problemas relativos às questões socioeconômicas e culturais que podem ser enfrentados por diferentes pessoas. Como sabemos, tais dificuldades podem ser detectadas nos mais diversos âmbitos da nossa sociedade.

De acordo com Alves (1994, p. 122), a Vulnerabilidade Social se refere, em sua origem, a grupos ou indivíduos fragilizados jurídica ou politicamente, na produção, proteção ou garantia de seus direitos de cidadania. Assim, percebemos que a concepção da Vulnerabilidade Social está atrelada a problemas enfrentados por membros da sociedade, que os levam à fragilidade diante da mesma. Elaborar ações que minimizem esse quadro significa garantir a cidadania, bem como a sensação de pertencimento, evitando distorções e sensações equivocadas advindas desses membros da sociedade.

Para corroborar com tal definição podemos citar, também, o pensamento sobre Vulnerabilidade, de acordo com o autor Abramovay (2002), quem argumenta que:

[...] a vulnerabilidade social é definida como situação em que os recursos e habilidades de um dado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. (ABRAMOVAY, 2002, p. 30)

Essa concepção nos faz compreender que a questão de vulnerabilidade está interligada à carência de direitos que levam dados grupos da sociedade a enfrentar situações críticas. Cabe às instituições em que esses grupos estão inseridos procurar traçar estratégias de combate a essa situação e com base em ações efetivas tentar sanar ou mesmo minimizar a situação vivenciada por esses indivíduos.

Desse modo, no tocante às instituições de ensino, a questão da Vulnerabilidade Social se caracteriza pelas dificuldades encontradas pelos estudantes, as quais a escola deve buscar sanar através de estratégias que visem a superá-las, com o intuito de proporcionar uma perspectiva de vida escolar melhor e mais digna aos educandos. Atualmente, percebemos que há uma grande preocupação com a qualidade do ensino ofertado nas escolas, sejam elas públicas

ou privadas, e, por conseguinte, existem diferentes ações na área da Educação - dentre as quais podemos citar a inclusão social (Escola para todos), as metodologias de ensino diversificadas e os mecanismos estratégicos de conhecimento - que têm por objetivo a permanência dos educandos na escola.

Assim, entendemos a questão da Vulnerabilidade Social como um assunto complexo e ao mesmo tempo de suma importância para a Educação, pois se trata de um princípio cujo objetivo é saber como lidar com as diferentes dificuldades que podem influenciar o ambiente escolar, a fim de garantir a acessibilidade de todos ao processo educacional. Dessa forma, as instituições de ensino devem estar atentas a tal questão, com a finalidade de satisfazer as necessidades mínimas para a sobrevivência de um cidadão, como emprego, educação, saúde, habitação, meio ambiente e transporte, aspectos que constituem os direitos básicos de um indivíduo.

Podemos afirmar que lidar com situações de exclusão, aversão, preconceito, diferença e desigualdade social é muito complexo para uma unidade escolar, pois a mesma precisa ter ciência de possíveis obstáculos que porventura apareçam, priorizando a sua responsabilidade para com o educando e a comunidade escolar. Inserir novos preceitos em uma comunidade que está estagnada a pensar de certa maneira gera conflitos dentro do ambiente, contudo, o trabalho deve ser realizado quando localizado o problema de exclusão, mudando assim, certos comportamentos e visões errôneas de uma sociedade preconceituosa e indiferente aos avanços da contemporaneidade.

De acordo com Busso (2001, p. 25)

[...] o enfoque da vulnerabilidade tem como potencialidade contribuir para identificar indivíduos, grupos e comunidades que por sua menor dotação de ativos e diversificação de estratégias estão expostos a maiores níveis de risco por alterações significativas nos planos sociais, políticos e econômicos que afetam suas condições de vida individual, familiar e comunitária. (tradução livre nossa)

Com isso, consideramos que a Vulnerabilidade Social está atrelada, também, a conflitos sociais, tais como a desigualdade e a discriminação, e que cabe à sociedade, como um todo, identificar os indivíduos que estão à margem, com o propósito de garantir-lhes melhores condições de vida em todos os aspectos. No que diz respeito à educação, cabe a todos os envolvidos nesse processo ter um olhar atento aos problemas e trabalhar efetivamente para sanar as atitudes

incorretas que ocorrem dentro da escola para com as pessoas “diferenciadas” que são discriminadas. A equipe deve recorrer aos profissionais presentes, como professores, funcionários, pais, alunos e demais membros da comunidade escolar para que determinados obstáculos sejam ultrapassados.

Consoante ao pensamento de Melchior (2011, p. 2):

As desigualdades devem ser combatidas em todos os setores e atividades da sociedade. Ninguém pretende a busca de igualdade absoluta, desrespeitando as diferenças biogenéticas entre os indivíduos. O que se quer é a redução ou a diminuição das desigualdades.

Verificamos que esse princípio não visa à busca de uma sociedade totalmente igualitária, mas o autor nos leva à reflexão da necessidade de uma sociedade em que todos tenham, no mínimo, os mesmos direitos e oportunidades. Cabe a cada indivíduo suas escolhas, mas é dever do governo ofertar a todos, em qualquer setor, ações que levem à diminuição e à minimização das desigualdades existentes.

Com referência ao Direito à Educação, já tratado no item anterior, Melchior (2011, p. 2) declara que: “Por outro lado, a escola nessa luta para reduzir as desigualdades assume função essencial na reprodução e na produção dos valores da sociedade, seja qual for a ideologia dominante”.

Constatamos, então, que a escola é local de suma importância para que sejam cultivados na sociedade os valores necessários ao convívio em comunidade, sendo tarefa fundamental desse tipo de estabelecimento a busca pela diminuição das desigualdades. Assim, torna-se direito de todos e para todos a educação de qualidade, que vise a minimizar as diferenças e a disseminar o conhecimento. Nesse âmbito, tais ações da escola devem estar calcadas em alguns princípios básicos: a busca pela liberdade, pela igualdade e pela solidariedade humana, pois conforme Melchior (2011, p. 3) “sem uma maior igualdade, não conseguiremos uma maior liberdade para a maioria da população. Sem lugar pela redução das desigualdades, não há que se falar em solidariedade humana”.

Vinculado ao Direito à Educação e ao princípio da Vulnerabilidade Social abordados nas linhas precedentes deste capítulo, voltamo-nos, neste momento, à reflexão sobre a gratuidade escolar, característica que permite o acesso à escola e contribui, conseqüentemente, para a redução de algumas das dificuldades

encontradas pelos estudantes que se enquadram em situação de Vulnerabilidade Social.

1.3 DA GRATUIDADE PASSIVA E ATIVA

De acordo com Melchior (2011), o princípio da Gratuidade é um direito social. Para o autor, existem dois aspectos que são essenciais para o que chamamos de gratuidade escolar. Melchior trata desse assunto, denominando-o de duas maneiras diferentes: “Gratuidade Passiva” e “Gratuidade Ativa”.

A Gratuidade Passiva faz referência ao “fornecimento de escolas sem a exigência de pagamento”. (MELCHIOR, 2011, p. 8) Verificamos, nesse sentido, apenas o cumprimento de uma lei maior, àquela prevista na Constituição Federal de 1988, já destacada nas páginas anteriores deste capítulo, que declara que o governo é o responsável pela oferta do ensino gratuito em estabelecimentos públicos. Sob essa vertente, observamos, com base em nosso conhecimento de mundo bem como por meio de nossa trajetória profissional nos meandros educacionais, que o governo cumpre com seu papel, mas ainda falta muito o que realizar para que sua ação ultrapasse os limites do papel, isto é, daquilo que está registrado nas leis.

Já no que concerne à Gratuidade Ativa, Melchior (2011) nos leva a uma reflexão maior ao afirmar que:

Gratuidade ativa é aquela que se ajusta às diferentes condições socioeconômicas dos alunos e implica, necessariamente, fornecimento de escolas, sem exigência de pagamento, e assistência ao educando durante o desenvolvimento do processo educativo, mediante o fornecimento de material didático, vestuário, alimentação, transporte, e assistência médica, odontológica e hospitalar. Em zonas carentes de recursos a gratuidade ativa pode assistir até as famílias, complementando-lhes a receita, com o salário não recebido por seus componentes, principalmente na zona rural, na qual o braço infantil ainda é tido como precioso auxiliar em períodos de colheita. (MELCHIOR, 2011, p 8)

Podemos compreender, de forma bastante clara, os pontos divergentes entre a Gratuidade Passiva e Ativa. A Gratuidade Ativa vai além da simples oferta de ensino gratuito em um estabelecimento público. Ela visa a perceber as dificuldades específicas dos alunos que sofrem algum tipo de Vulnerabilidade Social e busca

criar ações que minimizem as desigualdades existentes dentro da escola, conduzindo os educandos a um maior e melhor aproveitamento no tocante ao seu rendimento escolar. Através dos ajustes das diferentes condições dos educandos, a estrutura organizacional da escola torna-se mais igualitária a todos.

A existência de escolas gratuitas não torna o processo de igualdade de oportunidade totalmente válido. Para que haja uma verdadeira redução das desigualdades, a escola deve elaborar ações que visem à busca pela equiparação de seus educandos, do contrário, estaríamos apenas desperdiçando recursos públicos, através da Gratuidade Passiva.

Melchior (2011, p. 9) nos leva a refletir mais profundamente sobre a gratuidade escolar quando afirma que “a escola não é gratuita porque é obrigatória, mas é gratuita porque há insuficiência de recursos por parte da clientela”. Assim, a escola é gratuita por consequência de sua clientela, ou seja, o foco dessa questão está no educando e não apenas no cumprimento de obrigatoriedades legais.

Segundo Melchior (2011), a resistência à gratuidade se deve a uma falta de conhecimento do significado real do tema. Acerca disso, ele descreve algumas ideias fundamentais que servem de base para a compreensão do assunto, dentre elas destacamos que a gratuidade escolar deve ser aplicada de forma ativa, em todos os graus de ensino e deve abranger os alunos carentes de recurso. De acordo com essas ideias fundamentais, percebemos que o autor nos leva a uma reflexão de como deve ser aplicado o princípio da Gratuidade Ativa.

De acordo com Melchior (2011, p. 8):

A concepção da gratuidade ativa e sua concretização através do fornecimento de recursos auxiliares visa a diminuir e, quando possível, eliminar tais desigualdades artificiais, sem o que não será possível criar as condições mínimas para a igualdade de oportunidades educacionais, sem as quais não há educação verdadeiramente democrática.

Com base no que destacamos acerca do conceito da Gratuidade Ativa, verificamos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), atenta a esse princípio por meio do Programa de Assistência Estudantil (PAE), priorizando a qualidade do ensino ofertado aos seus estudantes durante o processo educativo. Podemos declarar que a qualidade do instituto é reconhecida por toda a comunidade escolar e pela sociedade como um todo. Destacamos como

ponto primordial do estabelecimento a busca pela inserção social e formação integradora, que constam na sua missão, elencada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a qual diz respeito à construção de “uma práxis educativa que contribua para a inserção social, à formação integradora e à produção de conhecimento”.

O PAE surgiu no IFSP, com o intuito de tratar das questões de Vulnerabilidade Social vivenciada pelos educandos de cada *Campus* e minimizar as desigualdades existentes. Através de ações de acompanhamento e fornecimento de auxílios financeiros destinados aos alunos inseridos nos *Campi*, o IFSP iniciou, no ano de 2012, um trabalho de atendimento aos estudantes em situação de Vulnerabilidade Social, a fim de garantir apoio e acompanhamento para que houvesse a permanência e o êxito dos mesmos no Instituto.

Podemos afirmar que o IFSP passou a aplicar o princípio da Gratuidade Ativa, com o objetivo de garantir não apenas um estabelecimento público de ensino, mas também, o fornecimento de subsídios através dos auxílios financeiros aos estudantes que os necessitavam no decorrer do ano letivo. O IFSP também busca fazer um acompanhamento dos alunos, através de uma equipe sociopedagógica, que fazem parte do PAE, a fim de verificar a adaptabilidade desses educandos e buscar inseri-los para que permaneçam na Instituição e alcancem o êxito educacional. Tais ações estão nitidamente atreladas ao Direito à Educação e ao princípio da Gratuidade Ativa que, consoante a o que já mencionamos, visa a minimizar as desigualdades e as condições de Vulnerabilidade Social existentes no âmbito escolar, além de conceder a oportunidade de permanência e de bons resultados no que concerne ao desenvolvimento estudantil dos educandos.

No capítulo a seguir, tratamos de questões específicas inerentes ao IFSP como um todo, bem como do IFSP-CBT, com o objetivo de contextualizar a estrutura organizacional do estabelecimento para, em seguida, abordar o desenvolvimento do PAE e seus benefícios dentro do mesmo.

CAPÍTULO 2

O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO E O *CAMPUS* CUBATÃO

No capítulo anterior, tratamos das questões relativas ao Direito à Educação, bem como dos princípios da Vulnerabilidade Social e da Gratuidade Passiva e Ativa nos quais estão calcados, fundamentalmente, o Programa de Assistência Estudantil do IFSP. Sob essa vertente, nosso objetivo foi o de compreender e efetuar uma breve reflexão acerca das dificuldades socioeconômicas, momentâneas ou permanentes, vivenciadas pelos alunos e as possíveis estratégias que as equipes sociopedagógicas podem adotar na tentativa de solucionar tais problemas.

No presente capítulo, temos a finalidade de abordar a criação do Instituto Federal de São Paulo para, posteriormente, tratar, especificamente, do *Campus* Cubatão, a fim de apresentar uma contextualização histórica do referido estabelecimento e sua importância e contribuições para a região na qual se insere.

2.1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Devido ao Decreto nº 7566 de 23 de setembro de 1909 foram criadas dezenove Escolas de Aprendizes Artífices destinadas à oferta do ensino profissional gratuito brasileiro, dando origem à trajetória da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país. Dentre essas dezenove Escolas estava o Instituto Federal de São Paulo que diz respeito a uma autarquia federal de ensino reconhecida pela sociedade paulista como uma escola de excelência no ensino público.

No decorrer de seus 106 anos de história, o IFSP recebeu, também, diferentes nomes, tais como: Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET). A transformação em Instituto se deu em dezembro de 2008³, quando o estabelecimento alcançou o *status* de

³ Mudança efetuada a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

universidade, destacando-se pela sua autonomia⁴ no tocante às articulações em prol da Educação.

Com a mencionada mudança, o Instituto passou a destinar 50% das vagas aos cursos técnicos e, no mínimo 20% das vagas aos cursos de licenciatura, sobretudo, nas áreas de Ciências e Matemática, não abdicando dos cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação. Além dos cursos presenciais, o Instituto Federal passou a oferecer, também, cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD) a partir do ano de 2012.

Em geral, o IFSP é organizado por meio de uma estrutura *multicampi* e, atualmente, possui aproximadamente vinte e quatro mil alunos matriculados nos quarenta e dois *Campi* e mais de quatro mil alunos nos dezenove polos de EAD distribuídos pelo estado de São Paulo.⁵

No próximo subitem tratamos do mapeamento do IFSP, com o intuito de apresentar o crescimento da instituição no estado de São Paulo.

2.1.1 Mapeamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conforme explicitamos no item anterior, o IFSP foi criado em 1909, e sua expansão pode ser verificada através da comparação entre os mapas relativos às Figuras 1 e 2. No primeiro mapa, percebemos que no ano de 1987 só existiam o *Campus* São Paulo e o *Campus* Cubatão. A unidade de Cubatão foi inaugurada no dia 1º de abril do mesmo ano, sendo a pioneira no país em descentralizar o atendimento em nível de Instituto Federal, ou seja, foi a primeira a propagar a Rede Federal de Ensino às demais localidades do Estado e, posteriormente, do Brasil.

⁴ Faz referência à autonomia que cada *Campus* obtém no que diz respeito à elaboração e/ou criação de cursos nas diferentes unidades de ensino.

⁵ Dados obtidos por meio do site oficial da instituição. Disponível em: <www.ifsp.edu.br>. Acesso em: 28 set. 2014.

Podemos visualizar nos mapas apresentados a ampliação do IFSP no decorrer das décadas. No segundo mapa, destacamos a existência de uma Reitoria⁶, diversos *Campus*, *Campus Avançados* e Núcleos Avançados, totalizando quarenta e duas unidades de Ensino que compõem o Instituto. Esse número se deu devido ao projeto de expansão da Rede Federal de Ensino no Estado de São Paulo que visa a ofertar o maior número de oportunidades à população do Estado, bem como a ampliar a rede e a garantir a oferta de um ensino público de qualidade.

Antes de tratar do IFSP-CBT, especificamente, abordamos, de maneira breve, a história da cidade de Cubatão, a fim de contextualizar a existência do *Campus* Cubatão e sua importância para a cidade e para a região.

2.2 A CIDADE DE CUBATÃO: DOS JESUÍTAS ATÉ O SÉCULO XXI

Antes de abordar as particularidades do IFSP-CBT, primeiro, discorreremos sobre a história da cidade onde o referido *Campus* está inserido. Como sabemos, a presença dos Jesuítas na destacada cidade exerceu grande importância no que diz respeito ao desenvolvimento do lugar.

De acordo com Ferreira (2007), a cidade de Cubatão parte de uma história rica, mas, ao mesmo tempo, não muito definida por ser considerada, na época dos Jesuítas, uma cidade de passagem àqueles que tinham a intenção de sair de São Vicente e ir até São Paulo. O mencionado local também não tem uma família ou fundador específico, o que nos remete ao mesmo ponto de vista de que não era tida como uma cidade, senão apenas como um ponto de passagem dos viajantes. Entretanto, com o passar do tempo, seus aspectos econômicos e geográficos levaram o local ao pleno desenvolvimento.

⁶ Cabe ressaltar que a Reitoria dos *Campi* do IFSP está localizada no município de São Paulo.

Hei por bem de lhe dar as terras do Porto das Almadias onde desembarcam quando vão para Piratinim quando vão desta Ilha de São Vicente, que se chama Apiaçaba, que agora novamente chama-se o porto de Santa Cruz, e da banda do sul partirá pela barra do Cubatão pelo porto dos outeiros que estão na boca da dita barra do Cubatão, entrando os ditos outeiros dentro das ditas terras do dito Ruy Pinto. Necessitamos observar que o termo Cubatão já era citado desde o século XVI, não como um núcleo de povoação, mas como um ponto de passagem. A futura fixação de indivíduos no local aconteceu de forma lenta. É importante esclarecer que Cubatão difere de muitas cidades por não possuir um fundador definido ou uma família que se estabeleceu, mas vários fatores físicos, econômicos e humanos que levaram o seu desenvolvimento. (FERREIRA, 2007, p. 10)

Sobre a sua fundação, notamos que por não ter sido uma cidade conquistada ou explorada, inicialmente, pelos seus habitantes, existem várias datas prováveis concernentes a tal acontecimento. Assim, destacamos as três principais: 10 de fevereiro de 1533, 19 de fevereiro de 1803 e 12 de agosto de 1833.

A primeira possível data apresentada se deu através da doação de terras por Martim Afonso de Souza a Rui Pinto, ação registrada em documento oficial no qual consta a referência ao nome Cubatão. Essa data estava gravada no antigo brasão da cidade que vigorou até 1969. Já a segunda provável data de fundação da cidade foi na época de Antônio José da Franca e Horta, então governador da província de São Paulo, quem expediu, no dia destacado, uma portaria que determinou a fundação da povoação de Cubatão. Essa mesma portaria foi alterada no dia 18 de junho do mesmo ano (1803), ampliando o direito de uso de terras que estavam do lado direito do rio Cubatão. Por fim, a terceira data, que consta no atual brasão da cidade, foi expedida por D. Pedro II por meio da Lei nº 24, sendo a data de fundação de Cubatão considerada válida nos dias atuais.

Quanto ao significado do nome da cidade de Cubatão, de igual modo, existem várias origens possíveis, conforme elencamos na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Origem e Significado do nome da cidade de Cubatão

De acordo com	Origem	Significado
Martim Afonso de Souza	Cui-pai-ta-ã	Rio que cai do alto
José de Souza Bernardino	Não cita origem	Pequeno morro
João Mendes de Almeida	Gu-bi-tã	Empinado em escadaria
Joaquim Miguel Couto	Cu-ba-tã	Rio de pé de serra

Fonte: (Cubatão - Caminhos da História, 2007)

Ao observar a Tabela 1, verificamos que todos os significados defendidos por cada historiador têm referências importantes no tocante a o quê representou/representa a referida cidade até os dias de hoje. Sob essa ótica, entendemos que todos os significados apresentados são verdades e traduzem, de maneira abrangente, os aspectos geográficos do local.

De acordo Ferreira (2007), a chegada e a consequente atuação dos Padres Jesuítas a Cubatão por volta de 1643 contribuiu, consideravelmente, com o desenvolvimento do lugar. Ainda segundo o autor, os Jesuítas tinham o hábito de conquistar novas terras de diferentes maneiras.

As formas utilizadas pelos jesuítas para conseguirem as terras eram as mais diversas. Os padres faziam permutas (trocas), compravam, recebiam doações como a do Capitão Lobo Ribeiro ou até sequestravam terras, situação em que havia a possibilidade de tomarem as propriedades. (FERREIRA, 2007, p. 17)

Podemos citar como uma das suas formas de arrecadação de dinheiro efetuada pelos Jesuítas a cobrança de taxas de passagem, as quais, hoje, denominamos pedágio. Tal atitude foi muito contestada pelos comerciantes e demais usuários daquela época, por considerarem-na indevida, uma vez que era realizada em uma rota comum a todos. Contudo, a mencionada cobrança continuou a ocorrer, mesmo após os Jesuítas serem expulsos das colônias, até os dias atuais.

O povoado de Cubatão passou à categoria de município em 1841 anexado à Santos. A cidade ficou estagnada até 1920 quando surgiram as obras da Usina Ligth e da Companhia Santista de Papel. Com a construção da Via Anchieta, em 1940, houve uma expansão na Cidade de Cubatão, trazendo novas empresas e aumentando o potencial do local. Dessa forma, no dia 1º de janeiro de 1949 a cidade

obteve a emancipação político-administrativa de Santos e, conseqüentemente, no dia 9 de abril de 1949, passou a ter o seu primeiro prefeito, tornando-se esta a data do aniversário de Cubatão.

Por pouco tempo (1833-1841) o povoado esteve elevado à categoria de município, período após o qual foi anexado a Santos, mantendo-se praticamente estagnado até a década de 1920, quando surgiram as obras da Usina da Light e da Companhia Santista de Papel. Após 1940, houve um novo surto com a construção da Via Anchieta, culminando com a implantação da Refinaria Presidente Bernardes, inaugurada em 1955, e da Companhia Siderúrgica Paulista, a Cosipa (atual Usiminas), em 1959. O crescimento de Cubatão levou a que em 1º de janeiro de 1949 a cidade obtivesse a emancipação político-administrativa em relação a Santos. O primeiro prefeito da cidade assume em 9 de abril, tornando-se esta data o dia em que se comemora o aniversário da Cidade. (CUBATÃO OFICIAL, 2014)

Nos dias atuais, a Cidade de Cubatão possui vinte e quatro grandes empresas em seu Polo. Grande parte delas foi implantada no período de 1955 a 1975. A principal fonte de renda e sustentação do Município se dá pela arrecadação de impostos dessas indústrias.

Dezoito das atuais 24 indústrias que formam o Polo de Cubatão foram implantadas no período de 1955 a 1975. Duas dessas indústrias, Ultrafértil e Cosipa, possuem terminais portuários, onde recebem matérias-primas e embarcam seus produtos acabados. Além da geração de empregos, a concentração industrial de Cubatão trouxe resultados importantes do ponto de vista financeiro e do fortalecimento da capacidade tributária municipal. A base de sustentação do Município é, portanto, a arrecadação do ICMS, ficando o IPTU, o ISS e outros tributos diretos em segundo plano, se comparado com o quadro dos demais municípios da Baixada Santista. (CUBATÃO OFICIAL, 2014)

De acordo com a Lei nº 9.410/2009, que trata do abairramento de Cubatão, hoje, cidade possui cerca de trinta e sete bairros, como podemos perceber na Figura 3, a seguir.

Figura 3 - Mapa do Abairramento da Cidade de Cubatão



Fonte: (Portal Novomilênio, 2014)

Dos bairros existentes na referida cidade, destacamos os seguintes: Vila Bandeirantes, Vila Ponte Nova e Jardim Casqueiro, os quais cercam o atual bairro Jardim Casqueiro que foi loteado através do Processo de nº 87/49 de 6 de julho de 1950. Cabe ressaltar que no bairro Jardim Casqueiro está localizado o IFSP-CBT.

O referido bairro se limita ao Norte com a Via Anchieta, ao Sul com o Rio Casqueiro, ao Oeste com o antigo Sítio São Luiz (propriedade particular) e ao Leste com a antiga propriedade da família Machado. O bairro se localiza a cinco quilômetros do Centro de Cubatão e o acesso a ele é feito pela Marginal da Via Anchieta.

A história do bairro Jardim Casqueiro teve início no dia 10 de setembro de 1948, por meio da entrega de requerimento e títulos à Prefeitura Municipal de

Santos que, nessa ocasião, era o município responsável por Cubatão, uma vez que a cidade ainda não estava instituída.

A partir da emancipação de Cubatão, aos 09 de abril de 1949, o primeiro prefeito do Município, Armando Cunha, aprovou o loteamento e arruamento do destacado bairro, aos 06 de julho do ano seguinte, data em que se comemora o “Dia do Jardim Casqueiro”. Nessa época, a localização tinha como referência a existência da colônia de pescadores que viviam basicamente com a pesca realizada no Rio Casqueiro. Com o passar do tempo, o local sofreu grandes transformações e, hoje, é considerado um dos bairros mais nobres da Baixada Santista, no qual predomina a classe média.

Uma característica marcante existente entre a população do mencionado bairro é a sensação do que podemos chamar de “empoderamento” que, em linhas gerais, diz respeito à referência que costumam fazer à região como se ela estivesse desvinculada dos limites de Cubatão, transmitindo-nos a impressão de que se trata de uma cidade a parte. Assim, é corriqueiro ouvir frases como: “Vou a Cubatão” ou “Vim de Cubatão” proferidas por pessoas que estão no bairro Jardim Casqueiro; ou “Moro no Casqueiro”, dita por moradores ao fazerem referência à cidade em que vivem.

Em suma, notamos que o Jardim Casqueiro é um bairro de referência de Cubatão. Entretanto, apesar de situar-se geograficamente ao redor da destacada cidade, para acessá-lo torna-se necessário atravessar um viaduto que nos conduz ao “outro lado da ponte”.

Percebemos, portanto, que a cidade de Cubatão, desde o princípio, apresenta grande relevância ao desenvolvimento local da Baixada Santista como um todo, sobretudo, no tocante ao Polo Industrial de onde advém a maior parcela dos seus recursos financeiros, consoante a o que já mencionamos nas linhas precedentes deste item. Assim, com o intuito de observarmos, também, a evolução populacional do referido local, abordamos, a seguir, um levantamento de dados acerca do assunto, a fim de compreender e justificar a inserção de um Instituto Federal na região.

2.2.1 Apuração dos números e dos dados populacionais

Tendo por base os dados populacionais levantados e divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas décadas 80, 90, 2000 e 2010, percebemos o gradativo crescimento populacional em números racionais. Vale ressaltar que tal levantamento foi realizado a partir do período de inserção do Instituto Federal na cidade de Cubatão.

Tabela 2 – Tabela População Brasileira – IBGE

Tabela População Brasileira – IBGE				
	1980	1991	2000	2010
Cubatão	78.630	86.731	108.309	118.720
Baixada Santista	933.785	1.176.134	1.474.665	1.664.136
São Paulo (cidade)	8.493.226	9.480.427	10.405.867	11.253.503
São Paulo (Estado)	25.040.712	31.192.818	37.032.403	41.262.199
Brasil	119.002.706	146.154.502	169.799.170	190.755.799

Fonte: (IBGE, 2014)

Conforme podemos observar na Tabela 2, no decorrer das décadas destacadas, o Brasil, passou de cerca cento e dezenove milhões de habitantes a cento e noventa milhões, aproximadamente, o que nos revela um aumento considerável de setenta e dois milhões de habitantes, em média, no mencionado período. Percebemos, de igual modo, a mesma proporção de crescimento nas demais localidades analisadas.

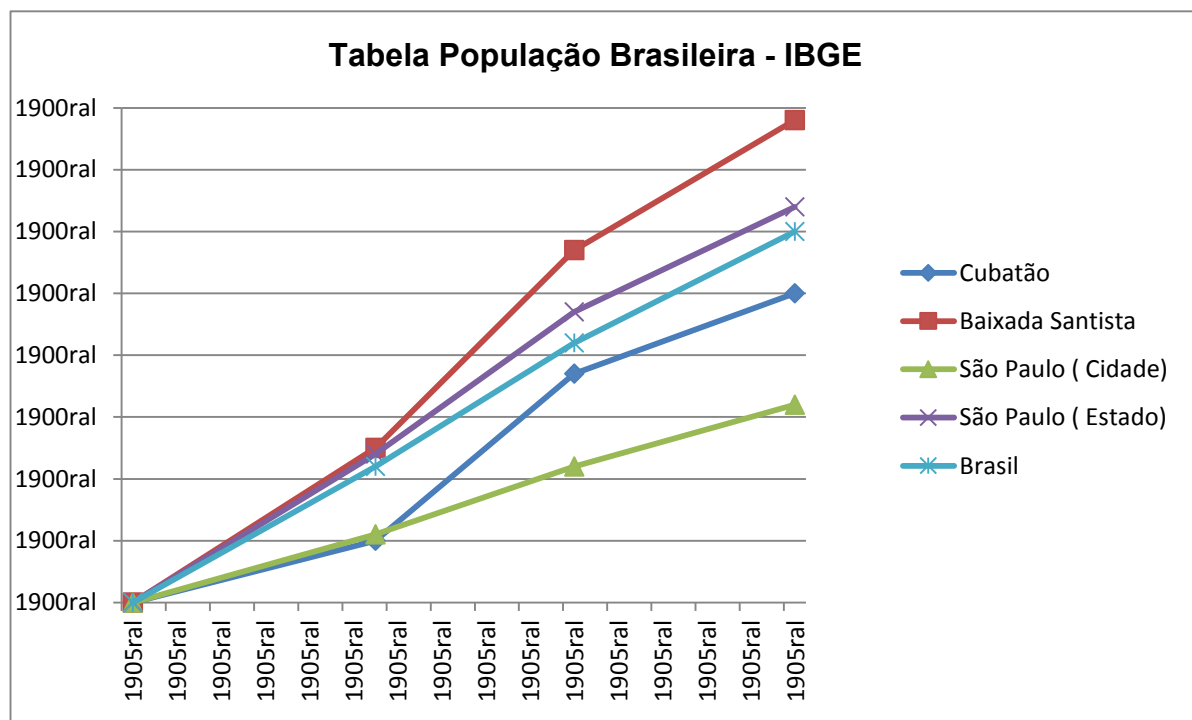
O Estado de São Paulo atingiu o aumento de cerca de dezesseis milhões de habitantes, um índice tido como alto. Podemos inferir que isso se deu através da migração da população para o Estado visto como o mais rico do país, ao qual muitos moradores de outras regiões brasileiras vêm em busca de uma melhor qualidade de vida. Com relação à capital de São Paulo, também verificamos o mesmo índice de crescimento no mesmo período. Em geral, notamos que a população teve o aumento de quase três milhões de habitantes.

No que se refere à Baixada Santista, percebemos que o aumento populacional se deu em torno de oitocentos mil habitantes, número considerado alto para uma região de nove cidades. Por fim, com respeito à cidade de Cubatão, assim como as demais, também observamos um elevado crescimento, posto que passou,

no destacado período, de cerca de setenta e nove mil para cento e dezenove mil habitantes, aumento de, aproximadamente, quarenta e um mil habitantes. Podemos declarar que esse fato se deu por causa da expansão das indústrias que se firmaram na região, como a COSIPA - atual Usiminas -, a Refinaria, entre outras.

A fim de que visualizemos com maior clareza o índice de crescimento populacional nas mencionadas décadas, observemos os dados elencados, na figura seguinte, em números relativos:

Figura 4 – Tabela da População Brasileira - IBGE



Fonte: (IBGE, 2014)

Percebemos que o crescimento populacional da cidade de Cubatão foi proporcionalmente maior que o da cidade de São Paulo que é uma referência dentro da nação. Já ao efetuar uma comparação com o aumento da população do Brasil, verificamos que Cubatão não cresceu tanto e que o mesmo fato ocorre no que diz respeito à Baixada Santista.

A Baixada Santista - que agrega as cidades de Bertioga, Itanhaém, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente e Cubatão - obteve um crescimento populacional maior que as demais regiões pesquisadas, sendo, inclusive, considerado o maior índice relativo do país. Em 2010, o Brasil cresceu

1,60 (um ponto sessenta); já a Baixada Santista cresceu 1,78 (um ponto setenta e oito), sendo esse número muito maior que o crescimento populacional nacional.

Vale ressaltar que o aumento da população da Baixada Santista, região da qual a cidade de Cubatão faz parte, pode ter ocorrido por diversos fatores e acontecimentos que sucederam no decorrer dessas quatro décadas. Podemos citar como razões que podem ter gerado uma maior movimentação e migração à Baixada Santista, trazendo diversos olhares e possibilidades para a região, a ampliação das empresas no setor do Polo Petroquímico de Cubatão, a abertura do Porto para viagens com embarque de passageiros (os cruzeiros) e o descobrimento do Pré-sal na Bacia de Santos que trouxe, na última década, maior ampliação de aplicações financeiras para a região. Essa descoberta culminou em grandes investimentos dos diversos segmentos empresariais para a Baixada Santista até os dias atuais.

Dessa forma, entendemos que devido à relevância histórica de Cubatão e suas contribuições à região da Baixada Santista, bem como com vistas ao considerável crescimento populacional apresentado, justifica-se, então, a implantação de um IFSP no local, representado pelo *Campus* Cubatão, sobre o qual tratamos, especificamente, no próximo item.

2.3 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* CUBATÃO

Com a intenção de atender à comunidade de Cubatão, localizada a cerca de setenta quilômetros de São Paulo e a quinze do Porto de Santos - maior Porto da América Latina que possui um dos maiores parques industriais da América do Sul -, a Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão da Escola Técnica Federal de São Paulo (UNED-Cubatão) foi inaugurada em abril de 1987. A autorização de funcionamento da UNED-Cubatão veio através da Portaria Ministerial nº 158, de 12 de março de 1987, quando a escola foi instalada em um prédio provisório, cedido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, que ficava no centro da cidade. A UNED-Cubatão iniciou suas atividades oferecendo cursos de Segundo Grau Técnico nas habilitações de Eletrônica, Processamento de Dados e Informática Industrial.

O prédio próprio da UNED, iniciado em 1997 e entregue à comunidade em janeiro de 2001, possui 7.000m² de área construída num terreno de 25.700m² e toda a infraestrutura necessária para abrigar os cursos técnicos tradicionais e os novos

cursos criados para atender a uma demanda específica da comunidade, como é o caso do curso de Turismo, e o de Ensino Médio, dispendo de salas-ambiente, laboratórios, equipamentos suficientes e adequados, adquiridos com recursos do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), através de projeto elaborado para esse fim.

A Escola Técnica Federal de São Paulo passou à condição de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-SP) a partir do Decreto Presidencial de 18 de janeiro de 1999. Em 2007, o Governo Federal lançou a Chamada Pública MEC/SETEC n.º 002/2007, com o objetivo de analisar e selecionar propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET. Assim, em conformidade com a Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-SP passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e a UNED-Cubatão passou à condição de *Campus* Cubatão. Atualmente, o IFSP-CBT oferece aos estudantes das nove cidades da região da Baixada Santista os seguintes cursos:

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos: Informática Básica
- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

A faixa-etária do público alvo da escola costuma ser bem variada, de acordo com a demanda dos cursos ofertados. Existem alunos de 14 a 60 anos. Já com relação às condições socioeconômicas, atualmente, a predominância é a das classes sociais baixa e média.

Conforme o Plano Político Pedagógico da escola (IFSP, 2007), a missão do *Campus* Cubatão é consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento. Quanto às suas bases filosóficas, o IFSP-SP busca por práticas pedagógicas críticas e progressistas, alicerçadas nos seguintes paradigmas:

- Criar e difundir culturas, conhecimentos, produção científica e tecnológica;
- Forjar diuturnamente o raciocínio crítico;
- Prover práticas pedagógicas reflexivas e dialéticas;
- Formar, nas diversas áreas do conhecimento, profissionais comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, político, regional e nacional;
- Preservar, vinculando-os à vida cotidiana, os ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo;
- Priorizar a pesquisa científica, com vistas ao desenvolvimento tecnológico e social;
- Socializar conhecimentos técnicos, sociais, políticos e científicos;
- Estimular e prover o constante aperfeiçoamento profissional de todo o seu estafe;
- Priorizar o atendimento às carências regionais e nacionais, atendendo via serviços específicos à comunidade e estabelecendo relações de parceria;
- Valorizar e oferecer espaços para a consolidação rotineira das atividades de extensão, considerando os objetivos anteriores que tratam da socialização do conhecimento;
- Considerar a singularidade humana, bem como, seus múltiplos aspectos, como ser social, biológico, psicológico, político e cultural, sujeito histórico.

Assim, notamos que, com o passar dos anos, o IFSP foi adquirindo uma organização mais bem estruturada, trazendo maiores benefícios aos educandos e às diferentes comunidades em que cada Campus está inserido. Dessa forma, nos próximos subitens, abordamos algumas questões acerca dos participantes do processo educacional, da organização, do funcionamento, dos recursos e do educando do destacado estabelecimento.

2.3.1 Os atores no *Campus*

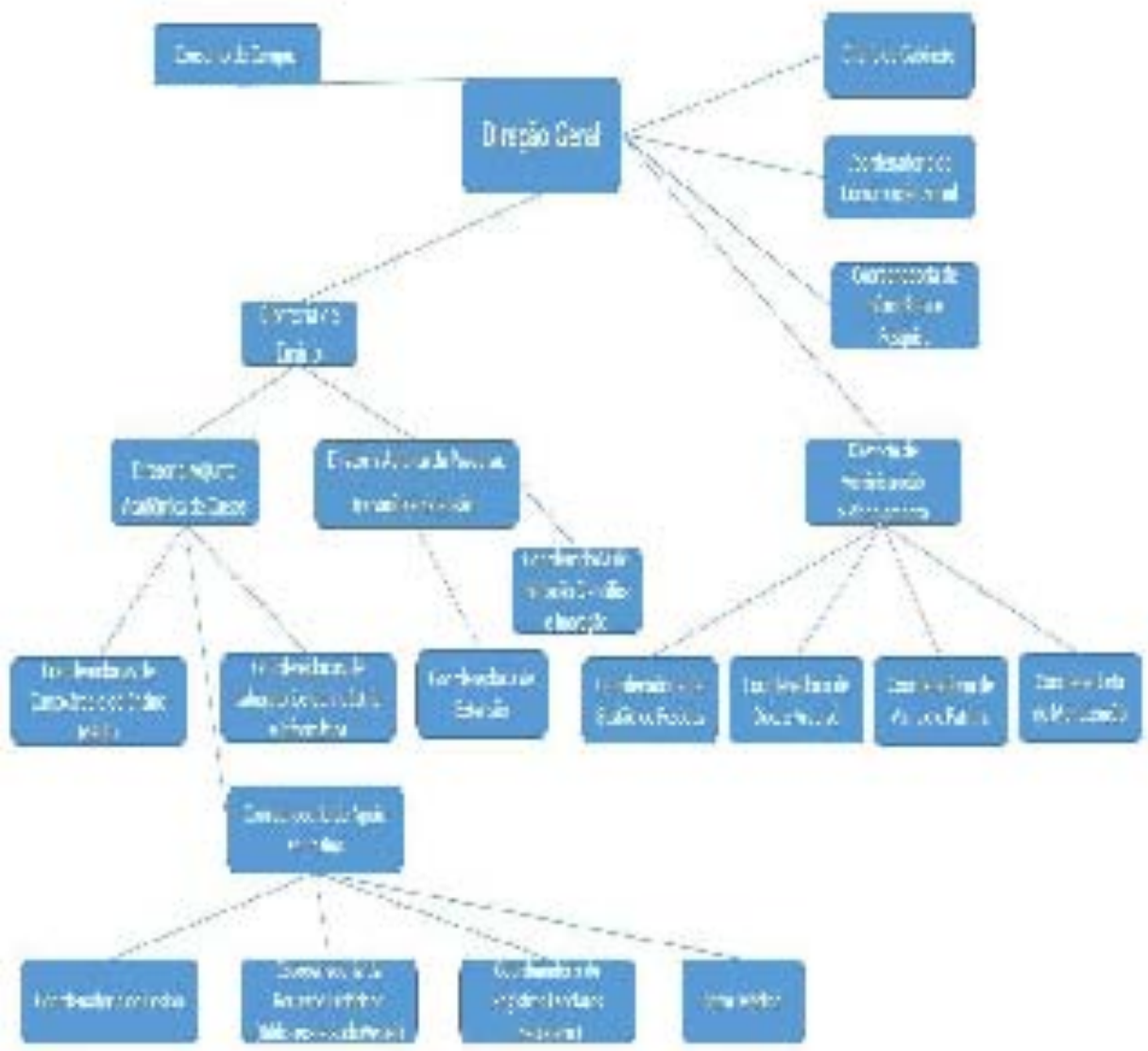
De acordo com o Plano de Gestão do IFSP (2013) e com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFSP-CBT (2015), o *Campus* Cubatão conta com um quadro de servidores composto por 76 docentes, sendo 18 doutores, 39 mestres, 18 especialistas e 1 graduado, além de uma equipe de 62 técnicos-administrativos, dentre os quais há 5 mestres e 23 especialistas.⁷

Podemos destacar como uma das características predominantes dos referidos funcionários o fato de serem servidores concursados antigos, em sua maioria, desde o início das atividades do *Campus*. Ao longo dos anos, houve o ingresso de novos integrantes, com titulações de nível médio e de graduação, ampliando, assim, o quadro de funcionários.

2.3.2 A organização e o funcionamento da escola

A escola costuma funcionar de segunda-feira à sexta-feira no horário das 7h às 23h e aos sábados das 7h às 18h. As diretorias e coordenadorias administrativas e de ensino desempenham tarefas específicas e estão vinculadas e subordinadas a outras equipes, conforme podemos verificar no organograma a seguir:

⁷ Números obtidos por meio da última consulta realizada no portal do IFSP em agosto do presente ano. Disponível em: <federalcubatão.com.br/professores-do-campus-cubatao.html>. Acesso em: 9 ago 2015.

Figura 5 – Organograma do *Campus* Cubatão

Fonte: (PDI, 2014)

2.3.3 Dos recursos

O *Campus* Cubatão apresenta infraestrutura composta por salas de aula com lousas, sendo uma lousa digital, aparelhos de data show e ar-condicionado, auditório para cem pessoas, mini auditório, salão de eventos, conjunto poliesportivo, sala de projeção com recursos audiovisuais e de produção de vídeos, biblioteca e vinte laboratórios distribuídos em cinco setores: Laboratório de Informática, Laboratório de

Biologia, Laboratório de Indústria, Laboratório de Química e Laboratório de Física. Dispõe, também, de um refeitório equipado com geladeira, micro-ondas, pia, sete mesas, televisão, ventiladores e tem capacidade para 56 pessoas, podendo ser utilizado por servidores e alunos.

A biblioteca do *Campus* Cubatão possui aproximadamente 11 mil exemplares distribuídos em diversas áreas do conhecimento, atendendo, dessa forma, as necessidades dos alunos e dos cursos oferecidos pela escola. Além de livros, a biblioteca também disponibiliza dicionários (inglês, português e espanhol), revistas técnicas e jornal de circulação regional⁸ para que alunos e funcionários se mantenham informados sobre todas as notícias do dia. Conta, de igual modo, com uma rede de oito computadores para pesquisas na *Internet* e um espaço onde os alunos podem se reunir para estudar e/ou fazer trabalhos.

Percebemos, portanto, que o IFSP-CBT possui diversos recursos disponíveis, tanto ao alunado quanto aos servidores, que atendem às necessidades mínimas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades diárias da instituição.

2.3.4 O educando

Os alunos do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática do *Campus* Cubatão iniciam o curso na faixa dos 14 anos e o concluem por volta dos 19 anos, considerando que o referido curso tem a duração de quatro anos. Atualmente, recebemos alunos de vários perfis econômicos. Até 2012, a maioria deles provinha da classe média, advindos de instituições particulares. A partir dos sistemas de cota, a situação mudou e, hoje, recebemos, ao menos, 50% de estudantes oriundos de escolas públicas. Essa modificação trouxe uma nova realidade à nossa instituição que passou a ter um grupo mais heterogêneo de discentes.

Os alunos do *Campus* Cubatão costumam destacar-se pelo seu desempenho em avaliações como: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), diversas Olimpíadas de Física, Astronomia, Matemática, entre outras e Vestibulares de Instituições Públicas de referência no país. Dentre outras diretrizes, ressaltamos a de que, desde o início, são orientados a estudar diariamente, conforme sugestão

⁸ **Jornal A Tribuna** - considerado como o jornal de maior circulação na Baixada Santista.

contida no documento **Manual de Hábitos de Estudo** (CAE, 2011) disponibilizado a eles, a fim de que obtenham um bom desempenho acadêmico.

Os professores são muito exigentes e, em geral, os alunos conseguem atingir os objetivos, sendo que aqueles que apresentam algum tipo de dificuldade de aprendizagem são acompanhados pela equipe pedagógica. Normalmente, os estudantes são aprovados nas melhores universidades e costumam ser medalhistas nas Olimpíadas de Matemática, de Física, de Astronomia ou em outras competições.

Das atividades já existentes no *Campus*, os educandos têm grande participação e envolvimento nos eventos, tais como: Festa Junina, Federal *In Concert* - apresentação de bandas integradas por alunos da escola - e a FATIF, feira anual de ciência e tecnologia que foi implementada pelo próprio corpo discente.

A escola busca conhecer e identificar a realidade do alunado e fazer um trabalho de acompanhamento, articulação, orientação e atendimento multidiferenciados em programas como o Programa de Assistência Estudantil (PAE), Bolsa Ensino, Bolsa Extensão e Iniciação Científica. Além disso, a Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE), através de sua equipe da qual fazemos parte, realiza o mapeamento das necessidades a partir dos atendimentos prestados aos alunos, pais e professores. No ato da matrícula, costuma ser aplicado um questionário que visa a identificar alguns dados pessoais, além de ser solicitado o preenchimento de uma ficha de anamnese. Durante o ano letivo, os discentes são acompanhados por uma equipe sociopedagógica que faz levantamentos das dificuldades apresentadas por eles, tais como: problemas com a avaliação, com a frequência, problemas familiares e/ou de relacionamentos.

Em geral, a CAE intervém na relação professor-aluno com acompanhamento pedagógico, administra conflitos, realiza acompanhamento familiar, dentre outras atividades, buscando atingir o consenso através do respeito e do diálogo entre as partes envolvidas no processo educacional da instituição.

No capítulo 2, abordamos a elaboração e a aplicação do PNAES e, conseqüentemente, do PAE no IFSP.

CAPÍTULO 3

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DO PNAES AO PAE

No capítulo anterior, abordamos questões inerentes à história de Cubatão e à sua relevância para a Baixada Santista, bem como tratamos de algumas das características mais gerais do IFSP até chegarmos a algumas peculiaridades do IFSP-CBT, com o propósito de que pudéssemos compreender a inserção do referido *Campus* na destacada região. Já no presente capítulo, temos o objetivo de analisar e descrever o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com vistas ao entendimento da elaboração do Programa de Assistência Estudantil (PAE) e de sua finalidade no IFSP como um todo.

3.1 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No que diz respeito às questões de Políticas Públicas a nível Nacional, o PNAES foi instituído a partir do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, assinado pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, bem como pelo Ministro da Educação Fernando Haddad. Esse Decreto tem o objetivo de conduzir os Institutos Federais, através de ações voltadas aos alunos, a garantirem as condições de permanência na escola, minimizarem os efeitos de desigualdade social e regional, reduzirem as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social no meio educacional, com a finalidade de promover a democratização do ensino público.

Além das ações mencionadas, destacamos, também, as ações assistenciais, as quais contemplam a moradia estudantil, a alimentação, o transporte, a saúde, a inclusão digital, a cultura, o esporte, a creche, o apoio pedagógico, o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, itens que, inegavelmente, influenciam no desempenho da aprendizagem do educando.

Com base no PNAES, cabe a cada instituição federal definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados, considerando suas especificidades e necessidades básicas.

Parágrafo único - As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas ações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (BRASIL, 2010)

A Assistência Estudantil deve dar prioridade ao atendimento aos alunos oriundos de rede pública de ensino e/ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejudicar os demais requisitos estabelecidos pela instituição.

O artigo 7º do Decreto nº 7.234 estabelece que:

Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos artigos 3º e 4º, no que diz respeito a implementação das ações de assistência estudantil. (BRASIL, 2010)

Notamos, portanto, que é dever de toda instituição pública federal desenvolver ações de Assistência Estudantil para garantir a permanência dos alunos que estão, de certa forma, em Vulnerabilidade Social, observando áreas contidas nos artigos 3º e 4º do referido Decreto.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas

especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (BRASIL, 2010)

Com relação às despesas orçamentárias, podemos verificar no artigo 8º do Decreto nº 7.234 que todas as despesas dependem das questões orçamentárias anuais, ou seja, a oferta do referido benefício depende da obtenção de recursos, podendo estar sujeita a mudanças no decorrer de sua aplicabilidade.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente. (BRASIL, 2010)

No item a seguir, tratamos da elaboração e das características do PAE no IFSP.

3.2 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Pautado no Decreto Presidencial nº 7.234/2010, abordado no item anterior, o então reitor do IFSP, Magnífico Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, junto com o Conselho Superior do Instituto aprovou a Resolução nº 351 de 10 de junho de 2011 que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFSP.

Com o intuito de colocar em prática as políticas do PNAES, a resolução nº 351 traz em seu artigo 1º as diretrizes a serem seguidas pelo IFSP:

Art.1. O Programa de Assistência Estudantil (PAE) no IFSP orientar-se-á pelos princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação e deve atender a todos os níveis e modalidades de cursos presentes na Educação Profissional Científica e Tecnológica, compreendendo:

I. A prioridade do atendimento às necessidades socioeconômicas e pedagógicas, visando formação integral do estudante;

II. O respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e serviços de qualidade e à permanência e convivência escolar e comunitária;

III. A igualdade de direitos no acesso ao atendimento, ampla divulgação dos recursos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência estudantil; e

IV. O incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à assistência estudantil. (IFSP, 2011)

Dessa forma, observamos que a criação do PAE tem por objetivo garantir a permanência dos alunos que estejam em Vulnerabilidade Social, com o intuito de formar o educando integralmente, respeitar a dignidade do sujeito, propiciar e estabelecer a igualdade de direitos no acesso ao atendimento. Outra ação de suma importância é a de incentivar a participação dos discentes nos assuntos relativos à Assistência Estudantil, permitindo que a voz dos estudantes esteja presente nas ações realizadas pelos *Campi*.

No artigo 5º estão evidenciadas as porcentagens destinadas a cada área de atuação para que os *Campi* possam atuar e criar o PAE.

Tabela 3 – Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio 2011

Áreas de Atuação	Porcentagem Destinada
1. Transporte 2. Alimentação 3. Moradia 4. Atenção à Saúde Biopsicossocial 5. Creche	65%
6. Esporte, Cultura, Inclusão digital, Congressos, Simpósios, Encontros, Cursos.	25%
7. Apoio material didático	5%
8. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação	5%
100% DA VERBA RECEBIDA	

Fonte: (IFSP, 2011)

Vale ressaltar que no caput 1º desse artigo destaca-se que cada *Campus* tem a autonomia de alterar as porcentagens das áreas de atuação de acordo com as proporções e demandas recebidas. Para que essa alteração seja realizada, faz-se necessário comunicar, previamente, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e encaminhar, por escrito, a proposta da comunidade escolar. As porcentagens de distribuição dos auxílios são delimitadas pela Resolução nº 351 e cabe a cada *Campus* através de pesquisa junto aos alunos, à comunidade escolar, à equipe sociopedagógica, aos membros da Direção Geral e aos membros da Comissão do PAE traçar as metas e desenvolver proposta fundamentada e elaborada para que haja, se necessário, a troca de porcentagens utilizadas para cada tipo de auxílio pré-existentes.

Quanto à distribuição de recursos do IFSP, deve ser lavado em consideração o Índice de Assistência Estudantil (IAE) obtido pelo número de alunos matriculados e dividido pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município em que o *Campus* está sediado.

A Resolução aborda, também, que para a implementação do PAE nos *Campi* é necessária a elaboração de um projeto de Assistência Estudantil, com suas demandas e especificidades com relação às ações contidas na tabela do artigo 5º.

Para inscrição no PAE, a referida Resolução destaca que o requerente deve estar regularmente matriculado no *Campus* e ter renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, constatando, assim, a realidade de Vulnerabilidade Social. Essa ação faz referência ao que está disposto no Decreto nº 7.234 que estabelece o PNAES.

Na Resolução nº 351 encontramos um questionário socioeconômico que deve ser utilizado pelo serviço sociopedagógico como instrumento de análise para visitas domiciliares, entrevistas individuais ou em grupo, com o objetivo de subsidiar parecer técnico sobre a situação do estudante requerente.⁹

Quanto à seleção e classificação dos alunos, nos artigos nº 12, 13 e 14 estão evidenciados os procedimentos a serem seguidos pelos *Campi*, consoante a o que podemos notar no fragmento a seguir:

⁹ Consultar ANEXO A.

Art.12. Os estudantes que atenderem às condições previstas neste Regulamento serão classificados de acordo com a renda *per capita*, obtida pelo produto da divisão da renda familiar total pelo número de integrantes do grupo familiar, composto por um ou mais indivíduos, todos moradores em um mesmo domicílio.

§ 1º. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita* atendendo os seguintes requisitos:

- I. Possuir renda *per capita* de até meio salário mínimo;
- II. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo; e
- III. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

§2º. A classificação em ordem crescente da renda *per capita* estabelecida no parágrafo anterior poderá sofrer alteração, quando analisada e identificada, pelo Serviço Sócio Pedagógico, situação de vulnerabilidade social.

§3º. O Serviço Sócio Pedagógico deverá utilizar instrumentais como questionário socioeconômico, visita domiciliar, entrevista individual e trabalho no grupo, com o objetivo de subsidiar parecer técnico sobre a situação do estudante requerente.

Art.13. Havendo empate, os critérios de desempate serão:

- I. Maior número de integrantes do grupo familiar
- II. Maior idade;
- III. Número de filhos; e
- IV. Casado ou união estável.

Art.14. A seleção será organizada e acompanhada pelo Serviço Sócio Pedagógico do *campus*, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, e nas condições estabelecidas no Edital do PAE. (IFSP, 2011)

Cada *Campus* deve elaborar seu Edital¹⁰ e, por meio dele, especificar todas as ações que serão desenvolvidas. Devem, também, garantir que todos tenham acesso às informações do PAE, tais como: período de inscrição, tipo de ação de Assistência Estudantil que será ofertada, documentação exigida, seleção dos alunos, divulgação dos resultados e demais informações que sejam necessárias.

Com isso, constatamos que o serviço sóciopedagógico dos *Campi* deve organizar e acompanhar todos os casos de alunos que estejam em situação de Vulnerabilidade Social, fazendo com que esses casos estejam inseridos no PAE, a fim de garantir a permanência desses alunos na Instituição.

É importante ressaltar que, de acordo com a Resolução nº 351, para garantir a continuidade da participação no PAE, o aluno precisa comprovar a frequência acima de 85%, controle que deve ser realizado pelo serviço sociopedagógico de cada *Campus*.

¹⁰ Consultar ANEXO B.

Art.18. O estudante contemplado para continuar no PAE, no semestre subsequente, deverá comprovar:
I. Ter frequentado o último semestre;
II. Ter frequência superior a 85% (oitenta e cinco por cento) no semestre anterior. (IFSP, 2011)

Dessa forma, através da Resolução nº 351 de 10 de junho de 2011 o PAE passou a ser aplicado em todos os *Campi* do IFSP, com o objetivo de acompanhar e garantir a permanência dos alunos em Vulnerabilidade Social matriculados na Instituição. Vale ressaltar que cada *Campus* teve a sua autonomia para desenvolver seus projetos e agir de acordo com a realidade inerente à sua comunidade escolar dentro do que já estava pré-estabelecido no Decreto Presidencial nº 7.234/2010 (PNAES, 2010) e na Resolução nº 351/ 2011 do IFSP (PAE, 2011).

3.3 RESOLUÇÕES Nº 135 E 136 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O PAE passou a vigorar em todos os *Campi* do IFSP a partir de 2012. Nesse momento, cada *Campus* buscou atender às necessidades relativas aos educandos de seu estabelecimento com base em sua própria realidade. Com o passar do tempo, por meio de várias discussões, reuniões, articulações, troca de informação e experiências entre os *Campi* se concluiu que seria necessária a elaboração de um documento comum para normatizar todas as ações que estavam sendo realizadas no IFSP.

Recentemente, o Conselho Superior aprovou as novas resoluções que entraram em vigor a partir do momento de sua publicação e passaram a ser adotadas nos *Campi* a partir do primeiro semestre de 2015. A Resolução nº 135 de 4 de novembro de 2014 aprova a Política de Assistência Estudantil do IFSP. Já a Resolução nº 136 de 4 de novembro de 2014, aprova a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFSP, revogando a resolução anterior de nº 351 de 10 de junho de 2011.

3.3.1 Resolução n° 135 de 4 de novembro de 2014

A Resolução n° 135 de 4 de novembro de 2014 tem por objetivo aprovar a Política de Assistência Estudantil do IFSP e entrou em vigor a partir da data de divulgação, sendo aplicada por todos os *Campi* do Instituto. Nessa resolução, encontramos todos os princípios e objetivos do estabelecimento para aplicabilidade do PAE, com capítulos voltados ao conceito e objetivos, princípios e diretrizes, comissão central permanente de Assistência Estudantil, atendimento ao discente, distribuição dos recursos, Programa de Auxílio-permanência, análise socioeconômica, acompanhamento dos estudantes do PAE, continuidade no Programa de Auxílio-permanência, avaliação do Programa de Auxílio-permanência, Programa de Ações Universais e avaliação das Ações Universais. Com isso, podemos afirmar que essa resolução respalda e orienta os procedimentos efetuados nos *Campi*.

No capítulo 1 da Resolução n°135 encontramos os conceitos e objetivos do PAE, consoante a o que podemos notar no fragmento a seguir. No que tange à questão do conceito do programa, podemos afirmar que a Política de Assistência Estudantil surgiu para levar à comunidade um conjunto de princípios e diretrizes a fim de nortear a elaboração e implantação das ações de acesso e permanência dos alunos no Instituto. Todas essas diretrizes presentes no PAE do IFSP estão calcadas em Leis e Decretos maiores, como: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, o Estatuto da Juventude de 2013 e o Decreto n°7.234/2010.

Art 1° A Política de Assistência Estudantil (PAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteia a elaboração e a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e construção do processo formativo, contribuindo na perspectiva da equidade, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar.

Parágrafo Único As bases legais para implantação da Política de Assistência Estudantil estão dispostas na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n°9394/1996, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8069/1990, no Estatuto da Juventude – Lei n° 12.852-2013 e no Decreto n° 7234/2010. (IFSP, 2014a)

Com relação aos objetivos do PAE no IFSP podemos afirmar que todos estão voltados ao acesso e à permanência dos alunos do Instituto que possam estar inseridos em algum tipo de Vulnerabilidade e Desigualdade Social, com o fim de garantir o êxito e a formação integral dos discentes através do conhecimento. Em geral, essas ações visam, principalmente, à democratização das condições de permanência dos estudantes.

Art 2º São objetivos da Política de Assistência Estudantil:

I – democratizar as condições de permanência dos estudantes na educação profissional e tecnológica;

II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e êxito no âmbito da educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades ofertadas;

III - Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão;

IV – Colaborar para a formação integral dos estudantes na perspectiva de cidadania. (IFSP, 2014a)

No Capítulo 2 da Resolução nº 135 observamos as questões dos princípios e das diretrizes do PAE que vêm corroborar com o capítulo primeiro do referido documento. Verificamos que o princípio da igualdade é o objetivo maior do PAE que, visando à emancipação política e social dos estudantes o IFSP, deve priorizar a igualdade de condições para o acesso e para a permanência na instituição, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equidade entre os discentes, respeito à autonomia e à liberdade dos estudantes do IFSP, democratização e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar e compromisso com a formação integral do estudante.

No que diz respeito às diretrizes, destacamos o incentivo à participação de todos os membros da comunidade dos *Campi* para que sejam atuantes no PAE. Deve, também, existir o incentivo à participação dos docentes, dos técnicos administrativos, dos discentes e dos representantes da comunidade externa para elaboração do projeto.

Ressaltamos, no Artigo 6º da Resolução, a autonomia que é dada a cada *Campus* para a elaboração de suas ações de acordo com suas diretrizes e realidades inerentes às comunidades escolares, ou seja, na elaboração do projeto do PAE, cada *Campus* deve estar atento às suas particularidades e deixá-las

especificadas dentro desse documento. No tocante ao prazo para a elaboração e para o envio do projeto para a Reitoria, cada *Campus* deve enviá-lo até o primeiro dia útil de dezembro, para que possa ser aplicado no ano subsequente.

Art. 6° Cada *Campus*, por intermédio da equipe do Sociopedagógico, deverá elaborar seu projeto para destinação de recursos da Assistência Estudantil. O projeto, que deverá ser anual, deverá ser enviado até o primeiro dia útil de dezembro, para que entre em vigor no ano subsequente. O planejamento para as ações de permanência e ações universais deverão constar no projeto, com a anuência do diretor do *campus*, do gerente educacional ou do setor equivalente. (IFSP, 2014a)

No capítulo 3 destacamos a formação da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), um órgão colegiado propositivo, consultivo que tem por objetivo auxiliar a Pró-Reitoria de ensino na implementação, na regulamentação, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFSP.

Art.8° São membros da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil do IFSP:

I - a equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil na Pró-Reitoria de Ensino;

II - os responsáveis pela execução da Assistência Estudantil de cada *campus*, prioritariamente, o assistente social. Na ausência deste, outro profissional do Sociopedagógico indicado pelo diretor do *campus*, gerente educacional ou setor equivalente;

III – as atividades da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil serão realizadas por meio de videoconferências mensais e encontros presenciais, de acordo com o cronograma estabelecido anualmente. (IFSP, 2014a)

De acordo com esse capítulo, são membros da COPAE a equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino e os responsáveis pela execução do projeto dos *Campi*. Cabe ressaltar que os assistentes sociais dos referidos estabelecimentos devem ter prioridade à participação dessa Comissão. Com relação aos encontros e às reuniões, a Resolução destaca as videoconferências e os encontros pré-agendados entre todos os membros das Comissões dos *Campi*.

O trabalho da COPAE deve pautar-se em alguns princípios básicos citados no decorrer do Capítulo 3 da destacada Resolução. Todos eles estão voltados à

necessidade de um trabalho de discussão e fundamentação realizado dentro da instituição que também devem estar atrelados à ética, à política e aos conceitos existentes na Assistência Estudantil. Os *Campi* devem estar atentos ao trabalho em grupo, como: participação em Fóruns, elaboração de indicadores, revisão anual dos projetos, colaboração e contribuição para a construção das normativas dentro do Instituto, facilitando, assim, o serviço de assessoria da PRE. Todas essas ações devem sempre focar no objetivo maior que é o de auxiliar e garantir a permanência e o êxito do corpo discente.

No Capítulo 4 da Resolução nº 135 encontramos a equipe básica para fazer o atendimento aos discentes no *Campus*. Essa equipe deve ser composta por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e técnicos em assuntos educacionais os quais têm por objetivo trabalhar em equipe e dentro do princípio da ética de cada categoria profissional. No que diz respeito ao atendimento aos discentes, no referido Capítulo 4 encontramos as diretrizes que nos levam à reflexão e às ações que devem ser praticadas nos *Campi*. Um dos mais importantes pontos que a Resolução ressalta é a importância de o atendimento aos discentes ser realizado de forma sigilosa pela equipe do PAE em local próprio e adequado.

No Capítulo 5 encontramos uma tabela que trata das questões de distribuição dos recursos do PAE dentro dos *Campi*. Tais recursos devem ser distribuídos da seguinte forma:

Tabela 4 - Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio a partir de 2014

<p>Programa de Auxílio Permanência Alimentação; Apoio didático-pedagógico; Creche(Apoio aos Estudantes Pais e Mães) Moradia; Saúde; Transporte;</p>	<p>Porcentagem Destinada No mínimo setenta e dois por cento (72%) do montante repassado para cada <i>Campus</i>.</p>
<p>Programa de Ações Universais Acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas; Cultura; Esporte; Inclusão Digital;</p>	<p>Porcentagem Destinada Até vinte e oito por cento (28%) do montante repassada para cada <i>Campus</i>.</p>

Fonte: (IFSP, 2014a)

Cada *Campus* deve elaborar junto à sua comunidade escolar um projeto que vise à distribuição dos recursos dentro das especificações da Tabela 4. Vale ressaltar que dentro das porcentagens os *Campi*, mediante a apresentação de projeto para a PRE, podem fazer as modificações que julguem ser necessárias diante, tanto das questões de atendimento quanto das necessidades e verificação da Vulnerabilidade encontrada nos Institutos, visando a um melhor aproveitamento por parte dos discentes do estabelecimento.

No capítulo 6 encontramos as especificações das modalidades e as finalidades de suas aplicabilidades nos *Campi*. O Programa de Auxílio-Permanência deve ser destinado aos alunos que estejam em condições de Vulnerabilidade Social, destinando-lhes auxílios financeiros, com o objetivo de garantir-lhes a igualdade de condições de permanência entre todos os estudantes da Instituição. As modalidades nas quais o alunado pode ser beneficiado estão na tabela seguinte:

Tabela 5 – Modalidades dos auxílios e suas finalidades

Modalidade do Auxílio	Finalidade
Alimentação	Disponibilizar auxílio para alimentação do estudante, garantindo ao menos uma refeição por dia.
Apoio Didático- Pedagógico	Disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para a compra de materiais didáticos relacionados às disciplinas do curso ou a projetos que realizam.
Creche (Apoio aos estudantes Pais e Mães)	Disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes pais e mães de crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias.
Moradia	Disponibilizar auxílio financeiro para pagamento exclusivo de aluguel aos estudantes cuja família não reside no município do <i>Campus</i> do IFSP.
Saúde	Atender estudantes que apresentem problemas de saúde que comprometam o seu desenvolvimento acadêmico. Prioritariamente, serão atendidas situações em que houve dificuldade de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Transporte	Disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o <i>Campus</i> .

Fonte:(IFSP, 2014a)

A Resolução nº 135 ressalta, de igual modo, que casos ou situações que não estejam contempladas nas descrições acima serão analisadas pelo assistente social do *Campus*. Nela, também é ressaltado que os benefícios não têm por obrigação cobrir todos os gastos dos estudantes na modalidade recebida.

No Capítulo 8 da Resolução encontramos as diretrizes que os *Campi* devem seguir no que diz respeito à análise socioeconômica. Essa análise deve ser feita pelo Serviço Social do *Campus* a título de identificar situações de Vulnerabilidade Social dos estudantes do IFSP.

No artigo 20 da Resolução nº 135 encontramos o que é compreendido como Vulnerabilidade Social, corroborando com as concepções acerca do assunto apresentadas no capítulo 1 desta dissertação.

Art.20 A vulnerabilidade social é compreendida como as situações de desproteção, insegurança, riscos e instabilidades, causadas por pobreza, precariedade no trabalho, questões ligadas ao pertencimento espacial, étnico-racial, social e cultural, impedindo o acesso aos direitos sociais, aos serviços sociais básicos e aos bens materiais e culturais. (IFSP, 2014a)

Dessa maneira, notamos que, após a análise de situações de Vulnerabilidade Social por parte da equipe sociopedagógica do *Campus*, deve ser realizada uma classificação dos estudantes com base no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS¹¹) que deve ser calculado por um sistema de indicadores que vise a identificar situações relacionadas ao acesso aos direitos sociais, aos meios de cultura, aos serviços sociais básicos, aos meios materiais, à família dos estudantes, ao pertencimento espacial, étnico-racial e cultural, à pobreza, às redes de apoio aos estudantes, às situações de violência, ao trabalho e à previdência social. Cabe à PRE, enviar a cada *Campus*, no início do ano letivo, uma nota técnica sobre o

¹¹ Esse cálculo é realizado pela Comissão de Sistematização da Assistência Estudantil- COSAE do IFSP, que não leva em conta apenas a renda per capita dos educandos, mas sim diversos indicadores sociais como: acesso aos direitos sociais, acesso aos meios culturais, acesso aos serviços sociais básicos, acesso aos meios materiais, características familiares, pertencimento espacial, étnico-racial e cultural dos estudantes, pobreza, redes de apoio dos estudantes, situações de violência, trabalho e previdência social. Também são analisadas situações específicas como: trabalho informal, desemprego, pessoa economicamente não ativa, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio doença, presença de crianças e adolescentes na família, participação em programas sociais e de transferência de renda, usuários exclusivos do Sistema Único de Saúde (SUS) , falta de acesso ao transporte coletivo, situação de moradia e origem escolar. A cada situação identificada é atribuída uma pontuação que compõe a análise final do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

funcionamento do sistema de indicadores socioeconômicos da Assistência Estudantil.

A Resolução cita, também, algumas ações que os Assistentes Sociais podem adotar para que haja um parecer técnico por parte da equipe, dando maior validade ao trabalho do PAE. O assistente pode se valer de: questionários socioeconômicos, visita domiciliares, entrevistas individuais e trabalho em grupo. Na ausência de um assistente social outro profissional do setor sociopedagógico pode realizar esse trabalho, através da verificação de renda *per capita* para concessão dos auxílios financeiros.

A resolução ressalta que o acompanhamento dos estudantes beneficiários do PAE deve ser realizado pela equipe através de atividades educativas envolvendo diversas metodologias.

Quanto à continuidade no Programa de Auxílio-Permanência, os estudantes devem comprovar matrícula nos cursos do IFSP. Para alunos matriculados em cursos semestrais, a atualização precisa ocorrer a cada semestre. Da mesma forma, os discentes inscritos em cursos anuais, devem efetuar a comprovação anualmente. A continuidade do benefício aos alunos dependerá, também, da frequência dos mesmos nas disciplinas cursadas que necessita ser, minimamente, setenta e cinco por cento (75%).

Caso haja uma modificação na situação de Vulnerabilidade por parte de algum estudante que esteja participando do Programa, a assistente social e a equipe podem fazer uma nova análise e reavaliar a situação do estudante.

Os alunos que prestarem informações falsas nos formulários ou não cumprirem com as condições do Edital do Programa de Auxílio-Permanência, não comprovarem as declarações registradas nos formulários, não atenderem aos prazos estabelecidos pelas convocações, não obterem frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) no período anterior ou que estejam apenas vinculados ao IFSP para cumprimento de Estágio Curricular e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, terão a suspensão do auxílio do PAE.

A Diretoria de Projetos/PRE estabelece diretrizes quanto à aplicabilidade do Programa de Assistência dentro do IFSP e, no final do ano letivo, a equipe sociopedagógica de cada *Campus* deve realizar uma avaliação, cujos resultados devem ser encaminhados, através de relatório, à referida equipe responsável.

O capítulo 9 é reservado ao Programa de Ações Universais do IFSP. Esse programa é destinado a todos os estudantes, independente da situação socioeconômica, pois tais ações estão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social. As mencionadas ações são realizadas em articulação com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Na tabela seguinte, encontramos as áreas e as finalidades do Programa de Ações Universais:

Tabela 6 – Finalidades do Programa de Ações Universais

Área	Finalidade
Esporte	Tem por finalidade o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação em jogos interclasses, regionais, e nacionais.
Cultura	Tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de projetos institucionais, compreendendo o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à cidade; visitas a museus, zoológicos, exposições e atividades extraclasse;
Inclusão Digital	Tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes, além do oferecimento de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes.
Suporte às necessidades educacionais	Tem por finalidade fornecer auxílio para realização de serviços e diagnósticos em que haja dificuldades de realização pelo SUS; compra de programas de informática, matérias e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Fonte: (IFSP, 2014a)

Cabe a cada *Campus* elaborar e organizar suas atividades e propostas para as ações universais. As análises dos projetos de ações universais são norteadas pelos seguintes princípios, os quais encontramos no artigo 35 da Resolução nº 135:

- I – pertinência do projeto às modalidades de ações universais da Política de Assistência Estudantil (PAE);
- II – prioridade para projetos que envolvam o maior número de estudantes;
- III – limite orçamentário de até 28% do total de recursos referentes à Assistência Estudantil, desde que não haja detrimento das ações do Programa de Auxílio Permanência;
- IV – os recursos das ações universais poderão ser distribuídos, a fim de possibilitar a participação de todos os cursos e modalidades de ensino nos projetos de ações universais;
- V – prioridade para projetos que promovam a integração do estudante com a comunidade externa. (IFSP, 2014a)

Vale ressaltar que os discentes que se enquadram em algum tipo de Vulnerabilidade Social e, por conseguinte, não apresentam condições de participar de visitas técnicas propostas, por exemplo, vinculadas ao Instituto podem solicitar auxílio financeiro.

O corpo docente, os técnicos administrativos e também os estudantes - desde que em parceria com os professores ou com os técnicos mencionados - podem propor projetos para o Programa de Ações Universais. A avaliação dessas ações deve ocorrer semestralmente em todos os *Campi*, por meio de um resumo, o qual deve ser enviado à Pró-Reitoria de Ensino, que descreva as atividades realizadas, o número de alunos atendidos, os valores gastos e a análise dos impactos de tais ações dentro do *Campus*.

3.3.2 Resolução nº 136 de 4 de novembro de 2014

A Resolução nº 136 de 4 de novembro de 2014 revoga a Resolução nº 351 de 10 de junho de 2011 e entra em vigor a partir de quatro de novembro de 2014, com o objetivo de nortear a normatização das diretrizes do PAE e, inclusive, do Programa de Ações Universais do IFSP. A referida Resolução estabelece, também, os critérios para a concessão dos auxílios do Programa de Auxílio-Permanência do Instituto.

Assim, já no artigo 2º do Capítulo I, a Resolução trata dos objetivos relativos aos repasses financeiros que visam a custear, parcial ou integralmente, os gastos dos estudantes do IFSP, conforme podemos observar no fragmento a seguir:

Art 2º Os auxílios estudantis são repasses financeiros aos estudantes e têm por objetivo custear, parcial ou integralmente, os gastos dos estudantes, visando à permanência e ao êxito nos cursos do IFSP. (IFSP, 2014b)

No artigo 3 encontramos relacionadas as áreas de atuação do Programa de Auxílio-Permanência que dizem respeito a: Alimentação, Creche (apoio aos estudantes, pais e mães), apoio didático-pedagógico, moradia, transporte e saúde. Logo, no artigo 4, verificamos os objetivos e a abrangência do Programa de Ações Universais que fazem referência ao acesso, à participação e à aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, à cultura, ao esporte e à inclusão digital.

O Capítulo II da Resolução nº 136 trata do Programa de Auxílio-Permanência, especificando que a atuação do destacado programa consiste na oferta de auxílios financeiros destinados aos estudantes devidamente matriculados no IFSP, os quais, quando interessados, podem inscrever-se com base em um edital divulgado no início de cada semestre. Cabe salientar que, de acordo com o artigo 8, os alunos que estejam inseridos em algum tipo de Vulnerabilidade Social e sejam oriundos de escolas públicas devem ter prioridade no recebimento dos auxílios, pois, o programa visa a garantir a permanência dos discentes e o êxito escolar dentro do IFSP. Dessa forma, os candidatos devem ser selecionados e classificados com base em uma análise socioeconômica realizada pela assistência social do *Campus*, respeitando o IVS calculado por meio de um sistema de indicadores socioeconômicos.

O artigo 13 trata do cálculo da renda *per capita* e, nele, está determinado que:

Art 13º A renda per capita do grupo familiar do estudante será considerada para fins de cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). A renda per capita será apurada da seguinte forma:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família que pertence o estudante, levando-se e conta o último mês em relação à sua inscrição no Programa;

II – divide-se o valor apurado, após a aplicação do disposto no inciso I do caput, pelo número de pessoas da família do estudante. (IFSP, 2014b)

Podemos verificar que os estudantes têm que comprovar a renda familiar para que a equipe faça a soma e a divisão necessárias, estipulando, assim, o resultado da renda *per capita* familiar. Deve ser computado todo o tipo de rendimento, de qualquer natureza, seja regular ou eventual.

A composição familiar é subentendida pela composição de uma ou mais pessoas que contribuam para o sustento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, ou seja, todos os moradores de um mesmo domicílio.

Para o cálculo da renda per capita os valores recebidos a título de: auxílio-alimentação e transporte, diárias e reembolso de despesas, adiantamentos e antecipações, estornos e compensações referentes a períodos anteriores, indenizações por danos materiais, morais por força de decisão judicial, rendimentos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Inclusão do Jovem e demais auxílios de cunho social e transferência de renda, deverão ser desconsiderados e excluídos.

Na tabela seguinte, destacamos o que está escrito no artigo 14, que trata da documentação comprobatória solicitada aos estudantes e seus respectivos familiares, através de Edital do PAE. É importante salientar que, caso haja a necessidade de outro tipo de documento, a equipe sociopedagógica pode solicitá-lo ao aluno, a fim de analisar a situação socioeconômica do educando mais detalhadamente.

Tabela 7 – Documentação necessária para solicitação do auxílio

Documentos pessoais do estudante e sua família	RG, CPF e certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG) e comprovante de residência atualizado (último mês)
Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos	Cópia do contracheque referente ao mês anterior ao processo de análise socioeconômica ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal	Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo C) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
Empresários Autônomos	No mínimo, último comprovante de pro labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês anterior ao da análise socioeconômica, compatível com a renda declarada;
Aposentados	Contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria;
Pensionistas	Comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga

	pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, na qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
Desempregados	Preenchimento de declaração de próprio punho conforme (Anexo D), termo de rescisão do último contrato de trabalho ou respectivas parcelas do seguro desemprego;
Estagiários	Termos de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa constando o valor da remuneração.
Pessoas com necessidades especiais	Comprovante do benefício recebido
Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda	Cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento
Locatário de imóveis	Comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis
Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco	Apresentar cópia da CTPS, com folhas de identificação e página de contrato de trabalho, ou declaração do Anexo E)
Para todos os estudantes inscritos	Assinatura do Termo de responsabilidade (Anexo F). Em caso de menores de dezoito anos, os responsáveis legais deverão assinar o termo.

Fonte: (IFSP, 2014b)

Ainda de acordo com o inciso segundo artigo 14, o deferimento ou indeferimento dos auxílios deve ser divulgado através dos meios de comunicação de cada *Campus* e, após isso, o estudante tem até 48 (quarenta e oito) horas para questionar ou recorrer do resultado.

Nos artigos 15 e 16 encontramos um adendo sobre a ausência de assistente social nos *Campi*. Caso isso ocorra, o ingresso dos estudantes no Programa de Auxílio-Permanência deve pautar-se em uma análise econômica que pode ser realizada por pedagogos, psicólogos e técnicos em assuntos educacionais que estejam vinculados à equipe sociopedagógica do *Campus*.

Nos demais artigos da Resolução nº136, encontramos a aplicabilidade de pagamento de cada auxílio financeiro que será ofertado aos estudantes dos *Campi*.

Tabela 8 – Auxílio Alimentação

Auxílio Alimentação (Artigos 17 e 18 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser pago mensalmente; - Poderá ter continuidade, quando avaliada pela equipe Sócio Pedagógica, nas situações em que o estudante se encontra em regime de exercícios domiciliares; - Será concedido aos estudantes da EAD, proporcionalmente à sua frequência na instituição; - Poderá ser pago no mês de janeiro para os estudantes que já recebiam o auxílio em dezembro do ano anterior; - Será pago em valor integral, conforme estipulado em edital, aos estudantes que frequentam o IFSP, matriculados em cursos, com, no mínimo três dias por semana, respeitada a frequência estabelecida na política de Assistência Estudantil; - Aos estudantes que frequentam o IFSP em menos de três dias por semana, o auxílio será pago proporcionalmente aos dias frequentados. O cálculo do valor do auxílio para os estudantes que frequentam o IFSP por menos de três dias úteis será realizado com base no valor-dia do auxílio;

Fonte: (IFSP, 2014b)

Tabela 9 – Auxílio Creche

Auxílio-Creche (apoio aos estudantes, pais e mães) (Artigos 19 e 20 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser pago mensalmente; - Poderá ter continuidade, quando avaliada pela equipe Sócio Pedagógica, nas situações em que o estudante se encontra em regime de exercícios domiciliares; - Não será concedido aos estudantes da EAD; - Poderão ser contemplados pais e mães com filhos até 11 anos, 11 meses e 29 dias; - Nos casos em que os pais e mães tenham mais que um filho (a) até 11 anos, 11 meses e 29 dias, será concedido apenas o auxílio referente a um dos filhos; - Poderão ser concedidas aos pais e mães que tenham filhos com necessidades especiais, mesmo com idade superior a 11 anos, 11 meses e 29 dias, desde que comprovadas por laudo.

Fonte: (IFSP, 2014b)

Tabela 10 – Auxílio Material Didático / Didático-Pedagógico

Auxílio Material Didático/ Apoio Didático-Pedagógico (Artigos 21 e 22 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser pago semestralmente, no primeiro mês de recebimento dos demais auxílios do Programa de auxílio Permanência; - Será possível o recebimento, quando avaliada pela equipe sociopedagógica, nas situações em que o estudante se encontra em regime de exercícios domiciliares; - Será concedido aos estudantes da EAD; - Compõem o auxílio: a compra de livros, apostilas e materiais de consumo escolar, bem como produtos de fotocopiadoras e gráficas, respeitando a legislação vigente sobre direitos autorais.

Fonte: (IFSP, 2014b)

Tabela 11 – Auxílio Moradia

Auxílio Moradia (Artigos 23 e 24 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser pago mensalmente; - Poderá ter continuidade, quando avaliada pela equipe Sócio Pedagógica, nas situações em que o estudante se encontra em regime de exercícios domiciliares; - Não será concedido aos estudantes da EAD; - Poderá ser pago no mês de janeiro para os estudantes que já recebiam o auxílio em dezembro do ano anterior; - Poderá ser concedido aos estudantes que não residam com pai, mãe, conjugue, tio, tia, avô e avó; - O estudante deverá comprovar que reside, ou residia antes de se matricular no IFSP, em um raio de distância acima de 50 km do local do <i>campus</i>, em outro município ou zona rural; - O auxílio se destina a auxiliar exclusivamente no pagamento de aluguel e/ou diárias de pensionato ou afins; - O estudante deverá comprovar no ato da inscrição do programa, que reside ou residirá em imóvel alugado; - Caso o estudantes não esteja residindo no imóvel alugado no ato da inscrição do programa, ele terá 45 dias corridos para apresentar a documentação de aluguel do imóvel em que irá residir.

Fonte: (IFSP, 2014b)

Tabela 12 – Auxílio Saúde

Auxílio Saúde (Artigos 25 e 26 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Tem caráter emergencial, podendo ser solicitado quando necessário; - Para concessão do auxílio, por meio de análise socioeconômica, o assistente social apontará a necessidade nas situações em que: <ul style="list-style-type: none"> I – houver prejuízo direto no processo de ensino-aprendizagem II – estiverem esgotadas as possibilidades de atendimento do SUS em tempo hábil; - Poderá ser pago, quando avaliada pela equipe sociopedagógica, nas situações em que o estudante se encontra em regime de exercícios domiciliares; - Não poderá ser pago no mês de janeiro, salvo nos casos em que o estudante já tenha recebido os auxílios nos seis meses anteriores;

Fonte: (IFSP, 2014b)

Tabela 13 – Auxílio Transporte

Auxílio Transporte (Artigos 27 e 28 da Resolução nº 136)
<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser pago mensalmente; - Não será pago em situações de regime de exercícios domiciliares; - Será concedido aos estudantes da EAD, proporcionalmente à sua frequência na instituição; - Poderá ser concedido aos estudantes que utilizem transporte público para frequentar o IFSP; - Nos casos em que o transporte público não atenda às necessidades dos estudantes, serão considerados fretados, vans ou outras alternativas para a concessão do auxílio; - Para efeito do cálculo do auxílio, será utilizada a referência das tarifas diárias do transporte público que o estudante utiliza.

Fonte: (IFSP, 2014b)

No capítulo IV da Resolução nº 136, encontramos as diretrizes das Ações Universais que devem ser desenvolvidas através da elaboração de projetos, conforme modelo existente no Anexo V da Resolução.¹²

¹² Consultar ANEXO G.

Conforme já mencionamos nas linhas precedentes deste mesmo capítulo, os projetos deverão ser propostos pelos docentes e servidores administrativos. Os estudantes poderão propor projetos, desde que estejam em parceria com os servidores da instituição. Cabe a cada *Campus* a organização quanto à apreciação das propostas desses projetos universais, pois cada um deve analisar a viabilidade do projeto, bem como acompanhar a execução dentro do *Campus*.

No artigo 31 encontramos os critérios que a análise dos projetos universais deverá ser norteada:

- I – pertinência do projeto às modalidades de ações universais da Política de Assistência Estudantil (PAE);
- II – prioridade para projetos que envolvam o maior número de estudante;
- III – limite orçamentário de até 28% do total dos recursos referentes à Assistência Estudantil, desde que não haja detrimento das ações do Programa de Auxílio Permanência;
- IV – os recursos das ações universais poderão ser distribuídos, a fim de possibilitar a participação de todos os cursos e modalidades de ensino nos projetos de ações universais;
- V – prioridade para projetos que promovam a integração do estudante com a comunidade externa. (IFSP, 2014b)

Percebemos, portanto, que o auxílio que envolve as ações universais visa à integração entre docentes, servidores, discentes, comunidade escolar e comunidade externa, viabilizando, assim, uma maior integração entre as partes existentes na instituição. Vale ressaltar que todas as ações devem ser pensadas e programadas para levar a permanência e o êxito do estudante dentro do IFSP.

Para finalizar, os artigos 32 e 33 da Resolução nº136 abordam os pagamentos dos auxílios os quais podem ser recebidos até o final do mês a que eles se referem. O repasse do auxílio para o estudante pode ser realizado através de: crédito em conta individual e no nome do estudante ou ordem de pagamento para os casos em que o estudante não possua conta bancária. Cabe ao *Campus* estabelecer qual modalidade de pagamento é a mais adequada para a realidade de sua comunidade, podendo optar, também, por ambas.

Com relação ao trâmite dos pagamentos ao setor contábil, encontramos no artigo 34 que as listagens de pagamentos dos auxílios deverão ser elaboradas, a partir dos modelos existentes nos Anexos VI e VII da Resolução.¹³

- I – Programa de auxílio Permanência: por mês de referência;
- II – Programa de ações Universais: de maneira a garantir que os estudantes recebam os valores antes da realização do projeto. (IFSP, 2014b)

Essas listagens de pagamento dos auxílios podem ser elaboradas por assistentes ou auxiliares em administração, mediante análise e aprovação da assistente social. Caso essas listagens sejam elaboradas pela equipe sociopedagógica do *Campus*, devem ser encaminhadas para a Coordenadoria de Administração para que os dados sejam cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Após o cadastramento no SIAFI, a Coordenadoria de Administração as conduz ao Setor Contábil do *Campus* para execução dos pagamentos, com a anuência da Direção Geral. Depois da realização do trâmite as listagens de pagamento deverão ser digitalizadas e compartilhadas com a Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino (DPE/PRE) por intermédio da NUVEM IFSP.

O Capítulo VI, por fim, trata das disposições gerais, da publicidade, da regulamentação da Resolução e da assinatura do reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o Magnífico Eduardo Antônio Modena.

A seguir, no próximo capítulo, abordamos a aplicação do PAE e suas contribuições dentro o IFSP-CBT, especificamente, foco desta dissertação.

¹³ Consultar ANEXOS H e I.

CAPÍTULO 4

O PRINCÍPIO DA GRATUIDADE ATIVA NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO *CAMPUS* CUBATÃO

No capítulo anterior, realizamos a análise e a descrição do PNAES e de suas influências na elaboração do PAE bem como das leis que os respaldam, com o objetivo de compreender os seus propósitos e a sua relevância dentro do IFSP. Efetuamos, de igual modo, a menção a outros programas que, da mesma forma, derivam das leis tratadas e visam à oferta de auxílios financeiros a estudantes que se enquadrem em situações de Vulnerabilidade Social, como o Programa de Auxílio-Permanência, por exemplo.

No presente capítulo, discutimos o princípio da Gratuidade Ativa e sua relação com o PAE no IFSP-CBT, especificamente, com vistas à observação e à compreensão de seu funcionamento no referido *Campus* Cubatão e de suas contribuições ao contexto local.

4.1 O PAE NO IFSP-CBT

De acordo com o que já mencionamos no Capítulo 1 deste trabalho, o princípio da Gratuidade Ativa se refere, basicamente, à garantia da permanência dos alunos que estejam em condições de Vulnerabilidade Social, seja ela momentânea ou permanente, visando o ajuste às diferentes condições socioeconômicas dos alunos dentro da Instituição. A aplicação de tal princípio pode ser observada no PAE do IFSP, e, conseqüentemente, no IFSP – CBT.

O Programa de Assistência Estudantil do IFSP-CBT se iniciou no primeiro semestre do ano de 2012. Através da elaboração e da divulgação do Edital nº 001/2012, a Direção Geral do referido *Campus* tornou pública a abertura das inscrições a todos os alunos regularmente matriculados no local e que, porventura, estivessem passando por algum tipo de Vulnerabilidade Socioeconômica. Nesse mesmo ano, a direção do destacado Instituto lançou mais dois editais, todos priorizando a ampla participação dos estudantes do IFSP-CBT, exclusivamente.

No Edital nº001/2012¹⁴, os auxílios ofertados aos discentes foram os de auxílio transporte e de apoio didático-pedagógico. Para inscrição, conforme artigo 4, os alunos deveriam entregar no setor responsável os seguintes itens:

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria de Apoio ao Ensino e no Serviço Social e Psicológico, a partir de 25 de abril até 04/05/12, obedecendo os seguintes horários: das 9h30 às 10h30, das 15h30 às 16h30 e das 18h30 às 20h.

4.2 As inscrições só serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos:

I – Xerox e original do CPF e RG;

II – Xerox e original do comprovante de renda de todos os membros da família que trabalham, assim como a baixa da carteira profissional de quem está desempregado (folha de rosto, último contrato e a baixa);

III – Xerox e original do comprovante de residência atualizado.

OBS: no caso do trabalhador ser autônomo, deverá apresentar o imposto de renda atualizado, e se for isento, uma declaração de próprio punho, contendo o nome, CPF, RG, atividade desenvolvida, endereço e telefone, salário mensal, data; assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, com o CPF e RG, e firma reconhecida das assinaturas. Os aposentados e pensionistas trarão a xerox e o original do extrato de pagamento do benefício. (IFSP-CBT, 2012)

Os alunos que comprovassem renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio, que na época era de oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos, estariam aptos ao recebimento dos auxílios e, caso houvesse algum tipo de empate, o critério estabelecido para desempate consistia em:

5. SELEÇÃO

O aluno com renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente (R\$817,50), estará apto a pleitear os auxílios disponibilizados. A seleção obedecerá uma escala socioeconômica com base na renda per capita. Em caso de empate, entrará em vigor os seguintes critérios:

I – Maior número de integrantes no grupo familiar;

II – Maior idade;

III – Número de filhos;

IV – Casado ou união estável. (IFSP-CBT, 2012a)

¹⁴ Consultar ANEXO J.

Esse critério foi pensado a fim de beneficiar os alunos que apresentassem, no âmbito familiar, um maior índice de Vulnerabilidade Social e, por conseguinte, enfrentassem dificuldades de acesso, de permanência e de êxito dentro do Instituto.

A fim de prorrogar o prazo do edital nº 001 foi elaborado e publicado o Edital nº 002/2012¹⁵, cujos benefícios e regras eram os mesmos do edital anterior. A direção do *Campus* apenas viabilizou um novo edital com novos prazos para que o processo de divulgação e de inserção de novos alunos fosse mais amplo. Vale ressaltar que era um novo Programa dentro do Instituto e o seu conhecimento ocorreu aos poucos, o que justifica a necessidade de ampliação dos prazos.

Já o Edital nº003/2012¹⁶, foi criado com o propósito, exclusivo, de ajustar a referência ao valor de renda *per capita* dos alunos interessados em ingressar no PAE do IFSP-CBT, pois com a mudança do salário mínimo nacional, o valor da renda *per capita* para recebimento dos auxílios passou de oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos para novecentos e trinta e três reais, conforme o artigo 5 destacado a seguir:

5. SELEÇÃO

O aluno com renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente, valor de novecentos e trinta e três reais (R\$933,00), estará apto a pleitear os auxílios disponibilizados. A seleção obedecerá uma escala socioeconômica com base na renda per capita. Em caso de empate, entrará em vigor os seguintes critérios:

- I** – Maior número de integrantes no grupo familiar;
- II** – Maior idade;
- III** – Número de filhos;
- IV** – Casado ou união estável. (IFSP-CBT, 2012c)

A partir desses critérios de inscrição divulgou-se uma lista com os nomes dos alunos contemplados pelo Programa, os quais passaram a ser beneficiados com os auxílios transporte ou apoio didático-pedagógico durante os meses letivos do ano de 2012. Vale ressaltar que, nesses editais, não encontramos nada referente aos valores pagos por cada benefício recebido pelos alunos.

No ano de 2013, a direção do *Campus* Cubatão elaborou e divulgou para a comunidade escolar outros dois editais similares. Os editais nº 001 e nº002 de 2013 foram criados para beneficiar os alunos regularmente matriculados nos respectivos

¹⁵ Verificar ANEXO K.

¹⁶ Consultar ANEXO L.

semestres do ano letivo e, de igual modo, para que os estudantes que, porventura, entrassem ou saíssem da situação de Vulnerabilidade Social pudessem ingressar ou desligar-se do PAE, caracterizando uma maior possibilidade de participação por todos os alunos do local.

Calcados na análise dos Editais de 2013, percebemos um grande avanço com relação aos editais de 2012, quando se iniciou o Programa de Assistência Estudantil. Os editais foram mais bem elaborados e detalhados, viabilizando aos alunos novos tipos de auxílios para que eles pudessem ter um melhor aproveitamento dentro do Programa.

Os editais de 2013 foram elaborados em doze artigos. O artigo 1 faz referência à abertura do processo de seleção, momento em que a Direção Geral do *Campus* Cubatão torna pública a abertura das inscrições para a concessão dos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil. Destacamos, a seguir, a tabela de auxílios possíveis:

Tabela 14 – Porcentagem destinada para cada tipo de auxílio a partir de 2011 – *Campus* Cubatão

Áreas de Atuação	Porcentagem Destinada
9. Transporte 10. Alimentação 11. Moradia 12. Atenção à Saúde Biopsicossocial 13. Creche	65%
14. Esporte, Cultura, Inclusão digital, Congressos, Simpósios, Encontros, Cursos.	25%
15. Apoio material didático	5%
16. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação	5%
100% DA VERBA RECEBIDA	

Fonte: (IFSP-CBT, 2013)

Analisando a Tabela 14 percebemos que os tipos de auxílios foram ampliados para melhor beneficiar os alunos. As porcentagens elencadas podem sofrer alterações, caso a equipe do *Campus* detecte alguma necessidade maior e mais específica em um tipo de auxílio. Para esse procedimento ser realizado basta que o *Campus* envie, previamente, um comunicado à Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

É importante ressaltar que no momento da implantação do Programa percebemos uma maior comunicação entre os *Campi* e uma referência maior à Reitoria do Instituto. Os *Campi* precisam elaborar e encaminhar relatórios a fim de fornecer dados à Reitoria, com o intuito de organizar melhor o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, como um todo.

A partir desse momento, passou a existir, também, uma discussão entre todas as equipes sociopedagógicas dos *Campi* para formular um documento único que serviria como base para que todos pudessem seguir e agir de maneira mais adequada e em conformidade em seu respectivo *Campus*.

Após vários períodos de discussão entre o grupo, foram elaborados dois documentos que serviriam como base para cada *Campus* atuar de acordo com a sua necessidade. Com isso, surgem, as Resoluções nº 135 e nº136 de, 4 de novembro de 2014, aprovadas pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que entra em vigor, efetivamente, a partir de sua data de publicação, conforme explicitamos no capítulo 3 desta pesquisa.

O artigo 2 dos editais de 2013 trata dos objetivos e das finalidades do Programa, que dizem respeito, basicamente, a viabilizar a igualdade de oportunidades para os alunos do *Campus*, melhorando o desempenho acadêmico dos alunos através de ações que visam a garantir o acesso e à permanência dos que se encontram em contexto de Vulnerabilidade Social.

O artigo 3 aborda os tipos de auxílios ofertados aos alunos, seus valores e finalidades, os quais podemos observar na Tabela a seguir:

Tabela 15 – Auxílios, Finalidades e Valores PAE - 2013

Auxílio	Finalidade	Valores
Transporte	Subsidia o custeio do deslocamento do estudante no trajeto domicílio e/ou trabalho até o <i>campus</i> Cubatão e vice-versa.	De R\$100,00 para estudantes que utilizam uma linha de transporte e até R\$250,00 para estudantes que utilizam duas ou mais linhas de transporte.
Alimentação	Visa contribuir com parte das despesas de alimentação do estudante	R\$200,00
Moradia	Assistência Financeira Mensal concedida para auxiliar no custeio de despesas com moradia.	R\$300,00

Atenção à Saúde Biopsicossocial	Subsidia o custeio no tratamento de aspecto de saúde geral e psicológica, afim de intervir para a melhoria do desempenho acadêmico.	R\$200,00 (mediante apresentação de receituário médico em nome do requerente e 1 (um) orçamento da medicação.
Creche	Auxílio financeiro destinado aos estudantes que tenham filho com idade máxima de até cinco anos e onze meses.	R\$ 100,00 (por núcleo familiar, mediante apresentação da Certidão de Nascimento do filho.
Esporte, Cultura, Inclusão Digital, Congressos, Simpósios, Encontros, Cursos	Visa contribuir financeiramente para a participação dos estudantes nas atividades complementares à formação acadêmica, com comprovação de inscrição com antecedência, no mínimo, 30 dias, antes da ocorrência do evento, com a anuência da coordenação do curso.	Não informado.
Apoio Material Didático	Propicia a obtenção de material didático indispensável ao cumprimento do conteúdo programático necessário para o acompanhamento das atividades propostas por disciplinas dos cursos oferecidos pelo <i>Campus</i> .	Até R\$ 250,00 (semestral ou anualmente)
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação	Apoio financeiro voltado à educação inclusiva, garantindo acesso ao conhecimento e permitindo ao estudante apropriação ativa do saber, por meio de tecnologias assistivas.	Não informado.

Fonte: (Edital Programa de Assistência Estudantil - CBT, 2013)

Para efeito de pagamento costuma-se considerar a data de entrega do requerimento¹⁷ de Assistência Estudantil, preenchido e assinado pelo estudante ou responsável, desde que aprovado nos critérios propostos no Edital. O estudante deve preencher o anexo contido no edital com todos os dados solicitados e com precisão da realidade que vive no âmbito familiar. Ele se compromete a fornecer os dados com veracidade mediante assinatura e comprovantes solicitados.

Os alunos que se considerarem pobres devem elaborar, por escrito e manualmente, um atestado de pobreza, com base em um modelo constante no

¹⁷ Consultar ANEXO M.

próprio edital (auto declaração de pobreza¹⁸). Já os trabalhadores inseridos no mercado informal, prestadores de serviço ou desempregados, devem preencher a ficha de declaração de renda¹⁹.

O artigo 5 descreve o processo de inscrição para os alunos e informa que somente poderão inscrever-se, prioritariamente, os estudantes oriundos de escola pública e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio que, no ano de 2013, era de um mil e dezessete reais. Para a inscrição, os alunos deveriam comparecer no setor responsável com o requerimento de Assistência Estudantil totalmente preenchido, auto declaração e declaração de regularidade de matrícula expedida pelo *Campus*.

O artigo 6 trata da seleção dos alunos para o recebimento dos auxílios, informando que será elaborada uma classificação por meio de uma análise socioeconômica, obedecendo, criteriosamente, a renda *per capita* familiar.

O artigo 7 trata dos critérios de desclassificação do Programa de Assistência Estudantil. Os alunos que não efetuam a entrega de todos os documentos solicitados e que prestam informações inverídicas são desclassificados.

Sobre o desligamento do programa de Assistência Estudantil, encontramos no artigo 8

8 - DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Será desligado o estudante que:

- perder vínculo com o *Campus* Cubatão, seja por diplomação, trancamento ou cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;
 - não atingir frequência igual ou superior a 75%, salvo faltas abonadas na forma da legislação vigente;
 - for identificado não utilizando o benefício conforme sua destinação;
 - solicitar e justificar por escrito o motivo do pedido de desligamento.
- (IFSP-CBT, 2013)

Com isso, percebemos que a Equipe Sócio Pedagógica deve acompanhar a frequência dos alunos que pertencem ao Programa de Assistência Estudantil do *Campus*, bem como estar em constante contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos para ter ciência do desenrolar da matrícula dos alunos.

No artigo 9 encontramos o cronograma do Programa. Em seguida, no artigo 10, verificamos a ordem da publicação dos resultados, que ocorre em data prevista,

¹⁸ Consultar ANEXO N.

¹⁹ Verificar ANEXO O.

conforme os editais, nas dependências do *Campus* e no site institucional. Já no artigo 11, observamos instruções sobre os recursos, os quais devem ser encaminhados à equipe sociopedagógica da instituição no prazo máximo de quarenta e oito horas após a divulgação do resultado preliminar.

Finalizando os editais de 2013, no artigo 12, a direção do *Campus* trata das disposições finais dos editais, bem como da publicação e do início da vigência dos mesmos.

No ano de 2014, percebemos que, através dos editais publicados, a Direção do *Campus*, teve, praticamente, os mesmos princípios e critérios dos anos anteriores. Foram lançados no decorrer do ano dois editais: o Edital 003/2014 para o primeiro semestre e o Edital 006/2014 para o segundo semestre do ano letivo. Analisando os dois editais percebemos apenas algumas alterações, conforme explicitamos nas linhas seguintes.

Com relação aos auxílios disponibilizados aos alunos, notamos que foram ofertados os seguintes: transporte, alimentação, moradia, apoio didático-pedagógico, saúde e creche. Vale ressaltar que os demais auxílios ofertados anteriormente não foram retirados do programa, foram apenas atrelados às Ações Universais dos *Campus*, conforme previsto nas Resoluções nº135 e nº136, que ainda não tinham sido aprovadas pelo conselho Superior, mas os *Campi* já colocavam algumas das suas orientações em prática. Dessa forma, os demais benefícios passaram a ser observados pelas Ações Universais dos *Campi*, que tinham porcentagem específica e aplicada dentro de cada *Campus*.

Quanto aos valores de cada benefício, verificamos que continuaram sendo os mesmos pagos em 2013, conforme podemos observar na Tabela 16:

Tabela 16 – Valores dos auxílios ofertados IFSP - CBT

Auxílios	Valores
Transporte	De até R\$ 350,00
Alimentação	R\$200,00
Moradia	R\$300,00
Apoio Material Didático	De até R\$ 250,00
Saúde	R\$200,00
Creche	R\$100,00

Fonte: (Edital Programa de Assistência Estudantil – CBT, 2014)

Outro fator que obteve alteração de 2013 para 2014 foi o do valor de renda *per capita*. O valor de um salário mínimo e meio foi mantido, mas como sofreu alteração em 2014 o valor passou de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais) em 2013 para R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) em 2014.

Percebemos também que o Requerimento de inscrição no Programa de Assistência Estudantil²⁰ do referido *Campus* ficou mais completo, possibilitando assim uma melhor análise por parte da equipe sócio pedagógica do estabelecimento.

Um dos itens encontrados no Edital nº 006/2014 e que beneficia ainda mais os alunos é o observado no artigo 5.5, o qual trata do recadastramento no PAE. Esse recadastramento facilita os trâmites burocráticos ao discente, pois no caso de não ter havido alteração em sua renda familiar, o estudante precisa, apenas, preencher a Declaração de Recadastramento do PAE²¹ e proceder a entrega ao setor responsável para que sua situação seja considerada a mesma do semestre anterior.

Pautados na análise do período de 2012 a 2014, percebemos que o PAE do IFSP-CBT avançou muito em viabilizar e priorizar o atendimento dos alunos que estejam vinculados a situações de Vulnerabilidade Social o que nos remete ao conceito do princípio da Gratuidade Ativa. Aos poucos o Programa de Assistência Estudantil – PAE foi crescendo e ganhando maior proporção, com vistas a beneficiar os alunos devidamente matriculados na escola, a fim de suprir a demanda de Vulnerabilidade e garantir a permanência e o êxito desses alunos dentro do Instituto.

4.2 RESULTADOS PARCIAIS DO PAE NO IFSP- CBT

Conforme podemos constatar no desenvolvimento desta dissertação, o PAE diz respeito a um programa relativamente novo, cujos resultados ainda são breves e, conseqüentemente, passíveis de uma melhor estruturação e aperfeiçoamento. Sendo assim, os dados que conseguimos coletar fazem referência aos períodos letivos correspondentes a 2013, 2014 e 2015. No que se refere ao ano de 2012, verificamos que não houve nenhum levantamento técnico que pudesse comprovar tais resultados.

²⁰ Consultar ANEXO P.

²¹ Consultar ANEXO Q.

Tabela 17 – Levantamento de dados do PAE - CBT

LEVANTAMENTO DE DADOS DO PAE – CBT		
Ano	Alunos atendidos	Observação
2012	-	Período sem levantamento de dados
2013	158	-
2014	249	-
2015	317	Até o mês de outubro

Podemos observar que de 2013 a 2015 houve um crescimento considerável de alunos atendidos pelo Programa no *Campus* Cubatão. Dado que consideramos bastante positivo uma vez que se pode beneficiar a permanência desses discentes na instituição, minimizando os índices de evasão escolar inerentes a condições de Vulnerabilidade. Isso sem mencionar a qualidade de ensino oferecida aos estudantes, uma vez que o IFSP – CBT é uma escola de referência na Baixada Santista. Dessa forma, entendemos que o princípio da Gratuidade Ativa explicitado no desenvolvimento deste texto está presente na aplicação do PAE no IFSP-CBT.

Assim, notamos que o PAE é um programa promissor e que tende a crescer, pois atende positivamente a uma demanda carente inserida no IFSP. Vale ressaltar, que por se tratar de uma instituição pública, a sua efetiva aplicabilidade depende de verbas destinadas ao local e, consoante a o que já mencionamos nas linhas anteriores, tal programa ainda precisa ser aprofundado e aperfeiçoado, uma vez que teve início recentemente. Podemos afirmar que o Programa de Assistência Estudantil do IFSP é de suma importância, dado que viabiliza melhores condições de permanência na instituição e, conseqüentemente, possibilita aprendizagem eficaz aos alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do processo de elaboração deste trabalho percebemos que toda a instituição pública educativa, que prese pelo compromisso com a sua comunidade escolar, precisa elaborar estratégias que busquem o seu bom funcionamento, bem como viabilizar condições de acesso e de permanência a seus educandos para, com isso, garantir o êxito de todos os inseridos no ambiente educacional. Ressaltamos aqui que, esse compromisso não diz respeito, apenas, à “vontade própria” ou mesmo a questões de ordem ética, senão se refere ao cumprimento de uma lei maior, a Constituição Federal Brasileira, que reserva vários artigos de seu texto para deixar claro à população e aos governantes que é direito de todo e qualquer cidadão do território brasileiro ter acesso à Educação. Isso significa que é obrigação de todos os governos ofertar a seus cidadãos o acesso e a permanência em instituições públicas, garantindo, assim, um compromisso ético para com todos os que estão inseridos em dada comunidade escolar, assunto sobre o qual nos ocupamos no primeiro capítulo desta dissertação.

Ainda no que concerne ao capítulo 1, discutimos sobre como esse tipo de oferta deve ser realizado para a comunidade. Assim, constatamos que apenas ofertar à comunidade um estabelecimento público sem a exigência de pagamento não caracteriza o compromisso relativo ao Direito à Educação. Destacamos, então, os princípios de Gratuidade Passiva e Ativa de Melchior (2011) que nos levou a uma maior reflexão acerca do tema. Dessa maneira, quando os governantes pensam apenas em ofertar um ensino em determinado estabelecimento sem que seja cobrado algum tipo de taxa, ou seja, quando não se pensa nas condições de todos inseridos naquela determinada comunidade, encontramos nesse ponto o princípio de Gratuidade Passiva, situação que, infelizmente, prevalece em várias instituições de ensino em nosso território brasileiro.

Nesse sentido, evidenciamos, no desenvolvimento desse mesmo capítulo, a importância do princípio da Gratuidade Ativa, que trata da oferta de uma estrutura pública que ofereça um ensino de qualidade aos membros de dada comunidade escolar. Esse princípio tem como finalidade minimizar as desigualdades encontradas em todas as comunidades, com vistas a viabilizar as condições de acesso e de permanência dos discentes em determinada instituição. Com isso, percebemos que

a busca pelo ajuste das diferentes condições socioeconômicas dos educandos, está muito além da oferta do ensino gratuito em um estabelecimento público, consoante ao que já mencionamos anteriormente. Tal princípio visa a garantir, sobretudo, o acesso e a permanência dos estudantes, com o intuito de que eles alcancem o êxito na construção do conhecimento e, principalmente, na sua formação como cidadão.

No desenvolvimento deste trabalho, entendemos o conceito de Gratuidade Ativa como elemento que nos leva a minimizar as condições de Vulnerabilidade Social, momentânea ou permanente, enfrentadas pelos educandos. Cabe às instituições detectar aqueles que apresentam tais condições para que, através de ações efetivas, possam auxiliá-los de maneira eficaz.

Partindo do princípio da Gratuidade Ativa atrelado à minimização de questões de Vulnerabilidade Social vivenciadas pelos educandos inseridos nas instituições públicas federais, o governo lançou, no ano de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil, o PNAES, acerca do qual tratamos no capítulo 3. O objetivo desse programa é conduzir as instituições à elaboração de ações de Assistência Estudantil que tenham como base a busca pela igualdade de oportunidades aos alunos, contribuindo, assim, para o desempenho deles dentro do ambiente escolar. Podemos afirmar, então, que o PNAES veio para reforçar a elaboração de estratégias educacionais pautadas na questão de Gratuidade Ativa, pois é surgiu para fazer-nos repensar as condições de acesso e de permanência dos educandos que estivessem passando por situações de Vulnerabilidade Social nas instituições públicas de Ensino Federal.

Dessa forma, com base no PNAES, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP lançou o seu Programa de Assistência Estudantil: o PAE. Esse programa se originou com a finalidade única e exclusiva de corroborar com o PNAES, ou seja, ofertar melhores condições a todos os alunos que estivessem passando por alguma situação de Vulnerabilidade Social. O PAE começou a vigorar, efetivamente, no ano de 2012, conforme descrevemos no capítulo 4, em todos os *Campi* do IFSP e cada *Campus*, calcado em sua autonomia, elaborava suas próprias estratégias e meios para uma melhor funcionalidade do Programa em suas respectivas regiões.

Com o passar do tempo, após alguns encontros, reuniões e discussões geradas em torno dessas ações individualizadas, as equipes sócio pedagógicas dos *Campi* presumiram que para melhor desenvolver as atividades seria necessária a

formulação de um documento único que regimentasse todas as ações. Assim, no ano de 2014, foram assinadas, aprovadas as Resoluções nº 135 e nº 136 que tiveram como foco principal normatizar as atividades dos *Campi* com relação ao PAE, respaldando as atividades desenvolvidas nos diversos *Campi* do IFSP e assegurando o direito de atendimento dos educando pelas equipes sociopedagógicas. É importante frisar que, mesmo havendo essa regulamentação, os *Campi* não perderam o direito de autonomia que possuem, pois os projetos devem ser elaborados com base na realidade vivenciada em cada região e, conseqüentemente, as porcentagens de distribuição dos benefícios podem ser alteradas, quando preciso.

Pautado na implantação do PAE, o *Campus* Cubatão, realizou um trabalho de elaboração de projetos por meio de ajuntamento de dados respaldados na realidade local e reuniu toda equipe sócio pedagógica, composta por Pedagogos, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo, Assistente Social e Enfermeira, para dar início às atividades do PAE dentro do *Campus*, buscando sempre garantir o acesso e a permanência dos alunos que estivessem em condições de Vulnerabilidade Social. Essas ações foram pensadas a título de minimizar o quadro de evasão dos educandos, reduzir o índice de desigualdade existente no *Campus* e garantir o direito constituído por lei.

Com esses fundamentos analisados mais profundamente no decorrer do trabalho, pudemos chegar a algumas conclusões que nos levam a continuar refletindo sobre o tema que é de suma importância para a sociedade como um todo e muito mais para os profissionais que estão trabalhando direta ou indiretamente com a Educação. O PAE, seja a nível Nacional ou Estadual, deve ser implementado e colocado em prática diariamente, pois auxiliar os educandos dentro das instituições é responsabilidade de todos. Analisar os casos de Vulnerabilidade Social dentro do IFSP é importante para que o mais brevemente possível esses casos sejam sanados e os educandos sejam beneficiados com o recebimento de benefícios que garantam a sua permanência no IFSP.

Outro ponto que vale ser ressaltado é que o PAE ainda tem um caminho longo a percorrer, pois, como percebemos, é um programa que foi implantado recentemente e o Instituto, como um todo, ainda está se adaptando e aprendendo com seus erros, bem como com os seus acertos.

Em se tratando do *Campus* Cubatão, podemos afirmar que o PAE está em crescente desenvolvimento, pois ampliou consideravelmente o seu atendimento desde seu início em 2012 até o presente momento, de acordo com o que destacamos no capítulo 4. Entendemos que em levantamentos futuros o IFSP –CBT tende a acrescentar maiores e melhores resultados visando a garantia da permanência dos alunos contemplados pelo programa na escola, bem como a disseminação do conhecimento.

Sendo assim, concluímos que o PAE do IFSP-CBT tem a finalidade de observar o cumprimento da lei maior, que é a Constituição Federal, que obriga os Estados a fornecerem estabelecimentos gratuitos de ensino. De igual modo, visa o PNAES, cuja legislação vai além dessa simples obrigatoriedade e caminha de mãos dadas com o princípio da Gratuidade Ativa, a qual busca, também, assegurar o direito dos educandos de acesso e de permanência por meio da oferta dos auxílios aos educandos que possam estar inseridos em alguma situação de Vulnerabilidade Social momentânea ou permanente. Por tudo isso, ressaltamos a relevância da análise e discussão do assunto, para que possamos, através de nossas atitudes, aprimorar o conhecimento da legislação vigente, bem como propor mudanças a fim de beneficiar sempre o nosso foco principal da Educação: os educandos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C.; et.al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002.

ALVES, J.A.Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo, Perspectiva, 1994.

BARUFFI, Helder. **A Educação como um direito social fundamental: posituação e eficácia**. Educação e Fronteiras On-line, Dourados-MS, v.1,n3,p.146-159, set./dez.2011

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90**. Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7566 de 23 de setembro de 1909. Dispõe sobre a criação das escolas de Aprendizes Artífices**. Brasília, 1909.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº7.234 de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 158, de 12 de março de 1987. Dispõe sobre a criação da Unidade Descentralizada de Cubatão**. Brasília, 1987.

BRASIL. **Projeto Político Pedagógico de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2007

BUSSO, Gustavo. **La vulnerabilidad social y las políticas sociales a inicios del siglo XXI: una aproximación a sus potencialidades y limitaciones para los países latinoamericanos**. Santiago do Chile: CEPAL/CELADE, 2001.

FERREIRA, Cesar Cunha. **Cubatão: Caminhos da história**. Ed. do Autor, Cubatão, 2007.

IBGE. **Dados populacionais no decorrer das décadas**. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br>> . Acesso em 04 de nov de 2014.

IFSP - **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI. 2014 – 2018**. São Paulo, 2014.

IFSP – CBT. **Coordenadoria de Recursos Humanos**. Cubatão, 2014.

IFSP. **Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2013.

IFSP. **Plano de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2013.

IFSP. **Portal do IFSP- Mapa dos Campi**. Disponível em: <<http://www.ifsp.edu.br/index.php/mapa-dos-campi.html>> . Acesso em: 15 de abril de 2015

IFSP. **Portal do IFSP-O Instituto Federal de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.ifsp.edu.br/index.php/instituicao/ifsp.html>>. Acesso em: 28 de set 2014.

IFSP. **Projeto Político Pedagógico**. São Paulo, 2007.

IFSP. **Resolução nº 351, de 10 de junho de 2011 – Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2014

IFSP. **Resolução nº135, de 04 de novembro de 2014 – Aprova a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2014a.

IFSP. **Resolução nº136, de 04 de novembro de 2014 – Aprova a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. São Paulo, 2014b.

IFSP-CBT. **Manual de Estudos dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Cubatão** Cubatão, 2011

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **Financiamento da Educação: Subsídios à Constituinte**. FINEDUCA Revista de Financiamento da Educação. Clássicos e Históricos. v.1, n1, 2011.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **O direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo-SP, n11, mai/jun/jul/ago 1999.

Portal de Cubatão. **História de Cubatão**. Disponível em: <<http://www.cubatiao.sp.gov.br/historia/origem-desenvolvimento/>> . Acesso em: 30 de julho de 2014.

Portal do IFSP. **O Instituto Federal de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.ifsp.edu.br/index.php/instituicao/ifsp.html>>. Acesso em: 11 de setembro de 2014.

Portal Novo Milênio. **A história do bairro Jardim Casqueiro**. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatiao/bcasquei.htm>>. Acesso em: 08 de setembro de 2014.

Portal Novo Milênio. **O abairramento de Cubatão**. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatiao/cbairnm.htm>> Acesso em: 30 de julho de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Questionário Socioeconômico – Assistência Estudantil

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

	Data de Nascimento
	____ / ____ / ____
	Sexo
	Feminino
	Masculino
	Etnia
	Amarela
	Branca
	Indígena
	Preta
	Possui alguma Necessidade educativa Especial?
	Não.
	Sim. Qual?
	Você é natural?
	Cidade/ Estado _____ / _____
	Em que ambiente familiar você nasceu/ Viveu?
	Urbano: Cidade/ Estado _____ tempo de moradia?
	Rural: Cidade/ Estado _____ tempo de moradia? _____
	Município que reside?
	Bairro que reside?
	Em que situação você mora?
	Em casa, apartamento, quarto ou cômodo próprio
	Em casa, apartamento, quarto ou cômodo alugado
	Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
	Você mora com?
	Sozinho
	Pai e/ou mãe
	Conjuge ou companheiro(a)
	Filhos
	Irmãos
	Outros parentes
	Amigos (as)
	Qual é seu estado civil?
	Solteiro
	Casado/União Estável
	Divorciado, separado judicialmente
	Viúvo
	Filhos?
	Não tem

	Um
	Dois
	Três ou mais
	Qual é sua situação ocupacional atual?
	Estudante
	Desempregado
	Proprietário de empresa média ou grande porte
	Proprietário pequena ou microempresa
	Funcionário Público da administração direta ou autarquia
	Profissional liberal, trabalha por conta própria
	Funcionário de empresa privada ou estatal
	Autônomo (vive de rendimentos de aluguéis ou de investimento financeiro)
	Aposentado ou pensionista
	Serviço Temporário
	Recebe ajuda de programas governamentais (ex: Bolsa Família)
	11. Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série/ 1º a 5º ano)
	11a. Onde cursou o Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série/ 1º a 5º ano)
	Integralmente em Escola Pública
	Integralmente em Escola Particular
	Maior parte em Escola Pública
	Maior parte em Escola Particular
	11b. Modalidade
	Regular
	Supletivo/ EJA
	Noturno
	Outros. Especifique: _____
	15. Já iniciou algum curso técnico?
	Não
	Sim, mas abandonei. Motivo: _____
	Sim, e frequento/ frequentarei os dois
	Sim, e já conclui
	15b. Ano da conclusão
	16. Já iniciou algum curso superior?
	Não
	Sim, mas abandonei. Motivo: _____
	Sim, e frequento/ frequentarei os dois
	Sim, e já conclui
	16b. Ano da conclusão
	*17. Você pretendia fazer outro curso. Qual?
	Não.
	Sim, Qual: _____
	18. Como você ficou sabendo dos cursos oferecidos pelo IFSP?
	Internet
	Televisão
	Rádio
	Publicações e folhetos sobre o IFSP

	Alunos e ex-alunos do IFSP
	Professores e funcionários do IFSP
	Em cursinhos preparatórios
	Divulgação do IFSP na sua escola
	Outros. Especifique: _____
	*Quanto tempo se preparou para o processo seletivo?
	Não me preparei.
	Menos de um semestre
	Um semestre completo
	De um semestre a um ano
	De um ano e meio a dois
	Mais de dois anos
	19. Você utiliza computador para estudar?
	Sim
	Não
	20. Onde você acessa com mais frequência a internet?
	Em casa
	Na escola
	No trabalho
	Outros locais
	Não uso
	21. Você teve/tem alguma experiência em Educação a Distância?
	Sim
	Não
	22. Qual o nível de escolaridade de seu pai?
	Nenhum
	Ensino Fundamental incompleto – até a 4ª série
	Ensino Fundamental incompleto – após a 4ª série
	Ensino Fundamental completo
	Ensino Médio incompleto
	Ensino Médio completo
	Ensino Superior incompleto
	Ensino Superior completo
	Pós-graduação
	22. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?
	Nenhum
	Ensino Fundamental incompleto – até a 4ª série
	Ensino Fundamental incompleto – após a 4ª série
	Ensino Fundamental completo
	Ensino Médio incompleto
	Ensino Médio completo
	Ensino Superior incompleto
	Ensino Superior completo
	Pós-graduação
	24. Qual a renda bruta total das pessoas que residem no seu domicílio
	25. Quantas pessoas contribuem para a obtenção dessa renda total domiciliar?

26. Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?
27. Qual é a situação profissional do principal responsável pela renda domiciliar?
Desempregado
Proprietário de empresa média ou grande porte
Proprietário pequena ou microempresa
Funcionário Público da administração direta ou autarquia
Profissional liberal, trabalha por conta própria
Funcionário de empresa privada ou estatal
Autônomo (vive de rendimentos de alugueis ou de investimento financeiro)
Aposentado ou pensionista
Serviço Temporário
Recebe ajuda de programas governamentais (ex: Bolsa Família)
28. Qual o destino principal dos rendimentos de seu trabalho?
Única renda da família
Ajudar na renda da família
Para meu próprio sustento
Para as duas finalidades
29. Despesas do estudante para frequência e permanência no IFSP
Alimentação
Transporte
Trabalhos/ Xerox
Materiais escolares
Outros gastos, especifique o gasto e o valor
30. Quais meios de transporte você utiliza para vir ao IFSP – <i>campus</i> ?
Automóvel
Bicicleta
Metrô
Motocicleta
Ônibus
Trem
Outros. Especifique: _____
31. Indique as expectativas em relação ao IFSP ?
Qualidade de ensino
Inserção no mercado de trabalho
Professores qualificados
Apoio pedagógico e Orientação educacional
Qualificação prática para o mercado de trabalho
Continuidade nos estudos
Respeito as diversidades
Ensino ser gratuito
Reforço e acompanhamento
32. Indique as expectativas em relação aos professores?
Boa qualificação com domínio dos conteúdos
Metodologia de ensino que articula teoria e prática
Respeito aos ritmos de aprendizagem.
Outras. Especifique: _____
33. Para que ingressou no curso escolhido?

	Para continuar os estudos
	Para obter formação mais especializada
	Expectativa familiar
	Porque é gratuito
	Não sei.
	Outros. Especifique: _____

ANEXO B – EDITAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2011

EDITAL N° XXX/2011

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE DO IFSP

CAMPUS XXXXX

1. ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus XXXXXXXX* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio do Serviço Social, estão abertas as inscrições para o Programa de Assistência Estudantil – PAE, para os alunos regularmente matriculados neste *campus*, nos cursos presenciais em todas as modalidades, nos cursos de EAD e PROEJA-FIC, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES

Ao Programa de Assistência Estudantil – PAE caberá desenvolver ações de seleção e acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podendo inseri-los, de acordo com sua demanda e vagas disponíveis, em uma das modalidades de áreas de atuação dos auxílios.

3. DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O tempo de duração das ações específicas do PAE deverão obedecer ao regulamento.

4. NÚMERO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

A quantidade de auxílios foi definida mediante previsão do orçamento de 2011 e estarão distribuídos conforme tabela abaixo:

Obs.: Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer do Serviço Social do *Campus*, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas para cada modalidade, sem aviso prévio.

5. INSCRIÇÃO

Explicação do processo de inscrição com datas e horários.

6. DOCUMENTAÇÃO

A critério do *campus*.

Obs: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, o Serviço Sócio Pedagógico poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

7. SELEÇÃO

Descrição do processo seletivo

O processo seletivo poderá ser realizado em algumas etapas, a saber:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deverá ser divulgado de acordo com as determinações do regulamento.

Local e Data

Diretor Geral do *Campus*

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do
RG _____, CPF _____, residente na
Rua _____, cidade/estado _____, CEP _____,
venho, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo
empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma e percebo
rendimentos no valor de R\$ _____ mensalmente.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

Assinatura do declarante

_____/_____/_____
_____/_____/_____
_____/_____/_____

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

eu

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente na Rua _____, cidade/estado _____, CEP _____, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, *pro labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, *Campus* _____, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória

Assinatura do Declarante

_____, ____/____/____.

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO E – DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO EM BRANCO



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____, RG N° _____, CPF _____, residente na Rua _____ n° _____, bairro _____, cidade/estado _____, CEP n° _____, declaro, sob a pena da lei*, que, no momento, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Campus _____, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Declarante

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

am

ANEXO F – TERMO DE RESPONSABILIDADE



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) _____, RG N° _____, CPF/, MF N° _____, residente na Rua _____, n° _____ bairro _____, cidade/estado _____, CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Questionário Socioeconômico e declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas. Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará as penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal, e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato(a) menor de idade.

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

aw

ANEXO G – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – AÇÕES UNIVERSAIS



ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO- PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus _____ Programa de Ações Universais</p>
--

Professor(a) / servidor(a) responsável:	
Disciplina	Curso
Atividade desenvolvida:	
Resumo da Ação:	
<p>Memorial de gastos (especificar valor): A) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes: Número de alunos participantes: _____ Auxílios solicitados: () Alimentação () Transporte () Hospedagem Alimentação por aluno: _____ Total a ser gasto: _____</p>	

Aprovado pela Resolução n. 136, de 4 de novembro de 2014

au



Transporte por aluno*: _____
Total a ser gasto: _____

Hospedagem (hotel) por aluno*: _____
Total a ser gasto: _____

B) Caso haja outros gastos:

Valor: _____

Justificativa:

Professor Responsável

Coordenador de Área/Curso ou
Direção Geral do *Campus*


De acordo: _____

Gerente Educacional do *Campus*

Data: ____/____/____

AM

ANEXO J – EDITAL 001 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: right;">CAMPUS CUBATÃO</p>
---	--

EDITAL Nº 001/2012

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

1. ABERTURA

1.1 A Diretora Geral do *Campus* Cubatão, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Márcia Helena Marques Rabelo, no uso de suas atribuições, torna público o Programa de Assistência Estudantil – PAE e abre as inscrições para **todos** os alunos regularmente matriculados e frequentes a esse *campus*.

2. MODALIDADES

2.1 O Programa visa acompanhar os alunos em vulnerabilidade socioeconômica, propiciando sua permanência em condições favoráveis à sua inclusão escolar, minimizando a evasão. Os alunos serão inseridos no Programa de acordo com a demanda e os recursos disponíveis, nas modalidades abaixo:

I- Auxílio-Transporte – subsídio para o deslocamento da residência para o *campus* e vice-versa, exceção feita aos alunos que já recebem tal subsídio de outras entidades. Tal subsídio é diretamente proporcional ao número de dias letivos.

II – Apoio Didático-Pedagógico – subsídio para a compra de material escolar, livros e uniformes.

3. **DURAÇÃO** – os auxílios serão fornecidos até dezembro de 2012.

4. INSCRIÇÃO –

4.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria de Apoio ao Ensino e no Serviço Social e Psicológico, a partir de 25 de abril até 04/05/12, obedecendo os seguintes horários: das 9h30 às 10h30, das 15h30 às 16h30 e das 18h30 às 20h.

4.2 As inscrições só serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos:

I – Xerox e original do CPF e RG;

II – Xerox e original do comprovante de renda de todos os membros da família que trabalham, assim como a baixa da carteira profissional de quem está desempregado (folha de rosto, último contrato e a baixa);

III – Xerox e original do comprovante de residência atualizado.

OBS: no caso do trabalhador ser autônomo, deverá apresentar o imposto de renda atualizado, e se for isento, uma declaração de próprio punho, contendo o nome, CPF, RG, atividade desenvolvida, endereço e telefone, salário mensal, data; assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, com o CPF e RG, e firma reconhecida das assinaturas. Os aposentados e pensionistas trarão a xerox e o original do extrato de pagamento do benefício.

5. SELEÇÃO

O aluno com renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente (R\$817,50), estará apto a pleitear os auxílios disponibilizados. A seleção obedecerá uma escala socioeconômica com base na renda per capita. Em caso de empate, entrará em vigor os seguintes critérios:

I – Maior número de integrantes no grupo familiar;

II – Maior idade;

III – Número de filhos;


IV – Casado ou união estável.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos com débitos anteriores ao ano vigente, só poderão fazer a sua inscrição após a quitação.

6.2 Os alunos que não trouxerem os comprovantes referentes aos auxílios recebidos, perderão o direito no mês subsequente.

ANEXO K – EDITAL 002 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: right;">CAMPUS CUBATÃO</p>
---	--

EDITAL Nº 002/2012

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

1. ABERTURA

1.1 A Diretora Geral do *Campus* Cubatão, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Márcia Helena Marques Rabelo, no uso de suas atribuições, torna público o Programa de Assistência Estudantil – PAE e **prorroga** as inscrições para **todos** os alunos regularmente matriculados e frequentes a esse *campus*.

2. MODALIDADES

2.1 O Programa visa acompanhar os alunos em vulnerabilidade socioeconômica, propiciando sua permanência em condições favoráveis à sua inclusão escolar, minimizando a evasão. Os alunos serão inseridos no Programa de acordo com a demanda e os recursos disponíveis, nas modalidades abaixo:

I- Auxílio-Transporte – subsídio para o deslocamento da residência para o *campus* e vice-versa, exceção feita aos alunos que já recebem tal subsídio de outras entidades. Tal subsídio é diretamente proporcional ao número de dias letivos.

II – Apoio Didático-Pedagógico – subsídio para a compra de material escolar, livros e uniformes.

3. DURAÇÃO – os auxílios serão fornecidos até dezembro de 2012.

4. INSCRIÇÃO –

4.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria de Apoio ao Ensino e no Serviço Social e Psicológico, a partir de 07/05/12 até 31/10/12, obedecendo os seguintes horários: das 9h30 às 10h30, das 15h30 às 16h30 e das 18h30 às 20h.

4.2 As inscrições só serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos:

I – Xerox e original do CPF e RG;

II – Xerox e original do comprovante de renda de todos os membros da família que trabalham, assim como a baixa da carteira profissional de quem está desempregado (folha de rosto, último contrato e a baixa);

III – Xerox e original do comprovante de residência atualizado.

OBS: no caso do trabalhador ser autônomo, deverá apresentar o imposto de renda atualizado, e se for isento, uma declaração de próprio punho, contendo o nome, CPF, RG, atividade desenvolvida, endereço e telefone, salário mensal, data; assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, com o CPF e RG, e firma reconhecida das assinaturas. Os aposentados e pensionistas trarão a xerox e o original do extrato de pagamento do benefício.

5. SELEÇÃO

O aluno com renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente (R\$817,50), estará apto a pleitear os auxílios disponibilizados. A seleção obedecerá uma escala socioeconômica com base na renda per capita. Em caso de empate, entrará em vigor os seguintes critérios:

I – Maior número de integrantes no grupo familiar;

II – Maior idade;

III – Número de filhos;


IV – Casado ou união estável.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos com débitos anteriores ao ano vigente, só poderão fazer a sua inscrição após a quitação.

6.2 Os alunos que não trouxerem os comprovantes referentes aos auxílios recebidos, perderão o direito no mês subsequente.

ANEXO L – EDITAL 003 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;">CAMPUS CUBATÃO</p>
---	---

EDITAL Nº 003/2012

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

1. ABERTURA

1.1 A Diretora Geral do *Campus* Cubatão, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Márcia Helena Marques Rabelo, no uso de suas atribuições, torna público o Programa de Assistência Estudantil – PAE e **prorroga** as inscrições para **todos** os alunos regularmente matriculados e frequentes a esse *campus*.

2. MODALIDADES

2.1 O Programa visa acompanhar os alunos em vulnerabilidade socioeconômica, propiciando sua permanência em condições favoráveis à sua inclusão escolar, minimizando a evasão. Os alunos serão inseridos no Programa de acordo com a demanda e os recursos disponíveis, nas modalidades abaixo:

I- Auxílio-Transporte – subsídio para o deslocamento da residência para o *campus* e vice-versa, exceção feita aos alunos que já recebem tal subsídio de outras entidades. Tal subsídio é diretamente proporcional ao número de dias letivos.

II – Apoio Didático-Pedagógico – subsídio para a compra de material escolar, livros e uniformes.

3. DURAÇÃO – os auxílios serão fornecidos até dezembro de 2012.

4. INSCRIÇÃO –

4.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria de Apoio ao Ensino e no Serviço Social e Psicológico, a partir de 07/05/12 até 31/10/12, obedecendo os seguintes horários: das 9h30 às 10h30, das 15h30 às 16h30 e das 18h30 às 20h.

4.2 As inscrições só serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos:

I – Xerox e original do CPF e RG;

II – Xerox e original do comprovante de renda de todos os membros da família que trabalham, assim como a baixa da carteira profissional de quem está desempregado (folha de rosto, último contrato e a baixa);

III – Xerox e original do comprovante de residência atualizado.

OBS: no caso do trabalhador ser autônomo, deverá apresentar o imposto de renda atualizado, e se for isento, uma declaração de próprio punho, contendo o nome, CPF, RG, atividade desenvolvida, endereço e telefone, salário mensal, data; assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, com o CPF e RG, e firma reconhecida das assinaturas. Os aposentados e pensionistas trarão a xerox e o original do extrato de pagamento do benefício.

5. SELEÇÃO

O aluno com renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente, valor de novecentos e trinta e três reais (R\$933,00), estará apto a pleitear os auxílios disponibilizados. A seleção obedecerá uma escala socioeconômica com base na renda per capita. Em caso de empate, entrará em vigor os seguintes critérios:

I – Maior número de integrantes no grupo familiar;

II – Maior idade;

III – Número de filhos;

IV – Casado ou união estável.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os alunos com débitos anteriores ao ano vigente, só poderão fazer a sua inscrição após a quitação.

6.2 Os alunos que não trouxerem os comprovantes referentes aos auxílios recebidos, perderão o direito no mês subsequente.

ANEXO M – REQUERIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

CARO (A) ESTUDANTE (A):

Este **Requerimento do Programa Assistência Estudantil (PAE)** tem por objetivo coletar dados e identificar a realidade socioeconômica dos alunos candidatos aos auxílios estudantis do *Campus Cubatão/IFSP*. Solicitamos que você colabore no sentido de responder com precisão e veracidade as questões. O questionário deverá ser preenchido e entregue juntamente com a Auto-Declaração de Condições Financeiras, conforme prevê o **EDITAL Nº 001/2013/PAE**:

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		Turma
Sexo: () Feminino () Masculino		
Data de Nascimento ___/___/____	RG nº:	Órgão Expedidor:
UF:	CPF	
Estado Civil:		
Endereço:		Nº
Apto	Bairro	Cidade
Estado	CEP	Telefone fixo:
Telefone Celular:	E-mail:	

Curso

() **Superior Gestão em Turismo** --- () **Superior Automação Industrial** () manhã --- () noite
() **Médio Integrado** () manhã --- () tarde --- () **Proeja** --- **Técnico Modular** ()
Automação --- () Informática

Modalidade de auxílio que tem interesse:

() Transporte --- () Alimentação --- () Moradia --- () Creche
() Atenção à saúde biopsicossocial – () Apoio material didático
() Esporte, Cultura, Inclusão digital, Congressos, Simpósios, Encontros, Curso
() Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Você recebe alguma bolsa?

() Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) Graduação Valor: _____
() Bolsa de Pesquisa Interna (Iniciação Científica) Ensino Médio Valor: _____
() Bolsa de Extensão Valor: _____
() Bolsa Programa PET-Educação Valor: _____
() Outra Valor: _____

Situação de Moradia do Estudante: () com a família () sozinho () com parentes () pensão () república
() outros(especificar)

—

Situação de Moradia da Família: () própria () alugada () cedida () financiada

1) Qual situação abaixo melhor descreve seu caso:

- 1-() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
 2-() Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.
 3-() Trabalho e contribuo com o sustento da família.
 4-() Trabalho e recebo ajuda da família.
 5-() Trabalho e me sustento.
 6-() Aposentado.

2) Deverá ser respondida pelos alunos que cursam o Ensino Médio Integrado/Proeja/Técnico Modular e Superior:

Cursou a maior parte do ensino fundamental em:

- 1-() Escola Pública
 2-() Parte em escola pública e parte em particular
 3-() Particular com bolsa parcial
 4-() Particular com bolsa integral
 5-() Particular sem bolsa
 6-() Outros:

3) Deverá ser respondida pelos alunos que cursam o Ensino Superior/Técnico Modular:

Cursou a maior parte do ensino médio em:

- 1-() Escola Pública
 2-() Parte em escola pública e parte em particular
 3-() Particular com bolsa parcial
 4-() Particular com bolsa integral
 5-() Particular sem bolsa
 6-() Outros: _____

4) Somente para alunos que cursam o Ensino Superior.

Já cursou outro curso superior?

- 1-() Sim, em instituição particular
 2-() Sim, em instituição pública
 3-() Não

5) Qual transporte utiliza para chegar ao *Campus* Cubatão?

- 1-() Não utilizo 2-() Coletivo 3-() Transporte locado (van, ônibus) 4-() Bicicleta 5-() Carona 6-() Carro próprio
 7 () Moto própria 8-() Outros _____

6) Descreva suas despesas fixas (caso não more e não dependa da família) ou do grupo familiar (em caso de dependente ou residir com a família):

Moradia:

Aluguel R\$ _____ --- Água R\$ _____ --- Luz R\$ _____

IPTU R\$ _____

Financiamento de casa própria R\$ _____ --- Demais despesas fixas: Condomínio R\$ _____

Telefone R\$ _____ --- Internet R\$ _____

Plano de saúde/Medicamentos R\$ _____ – Transporte R\$ _____ Outros: R\$ _____

7) Você possui algum tipo de deficiência, qual?

() Visual () Motora/Física () Intelectual () Auditiva () Transtornos Globais de Desenvolvimento () Nenhuma

8) Necessita de alguma condição especial para poder estudar?

() provas, textos, livros e apostilas ampliadas () provas, textos, livros e apostilas em BRAILLE () Carteiras adaptadas () Intérprete de LIBRAS () outros: _____

9) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua

família, (inclusive você, avós, tios, primos, amigos), e informe a renda daqueles que trabalham.

A	B	C	D	E	F
Nome	Parentesco com o estudante	Idade	Estado civil	Profissão/Ocupação	Rendimento mensal*

* No rendimento mensal considerar salário, pensão, aposentadoria etc.

10) Escreva aqui outras informações que você julgar necessárias, exemplo: se há pessoas com deficiência, com problemas de saúde crônica etc...

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste documento, estando sujeito às penalidades cabíveis segundo o Código Penal em seu artigo 299 e o Art. 2º da [Lei Federal nº 7.115, que dispõe sobre prova documental](#).

Local: _____, ____/____/2013.

ANEXO N – MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO**MODELO DE AUTO-DECLARAÇÃO**

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF: _____,
DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos
fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições
econômicas para custear _____ (nome
do serviço solicitado), sem sacrifício do sustento meu e de minha família.
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas
declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza
seus efeitos legais.

Cubatão, _____, de _____ de 2013.

(Assinatura)

ANEXO O – DECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA

TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO INFORMAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR SEM RENDA (DESEMPREGADO)

Eu, _____ RG: _____

CPF _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de _____, no
Estado de _____, filho(a) de _____
e _____, residente e domiciliado(a) na
_____ n° _____
apto _____, Bairro _____ Cidade _____ Estado _____,
DECLARO, sob as penas da lei (*), que

não tenho nenhum tipo de renda mensal.

trabalho informalmente como _____, tendo uma renda
mensal de R\$ _____.

Assinatura do estudante: _____.

Assinatura do pai ou responsável (menores de 18
anos): _____.

Data: ___/___/2013

(*) Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Artigo 299: Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, é reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular.

ANEXO P – REQUERIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

EDITAL Nº 006/2014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE CAMPUS CUBATÃO

ANEXO II REQUERIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

Este Requerimento do Programa de Assistência Estudantil (PAE) tem por objetivo coletar dados e identificar a realidade socioeconômica dos educandos solicitantes dos auxílios estudantis oferecidos pelo *Campus* Cubatão/IFSP. Solicitamos que você responda com precisão e veracidade as questões apresentadas. Este requerimento deverá ser preenchido e entregue juntamente com a **Declaração de Matrícula** – expedida pela Secretaria do *Campus* Cubatão - e demais documentos aqui solicitados:

DADOS PESSOAIS

Nome:		Turma:	Prontuário:
Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil:	Data de Nascimento ___/___/___	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
Endereço:	Nº:		Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone fixo:	Telefone de recado:	
Telefone Celular:	E-mail:		

DADOS BANCÁRIOS

(A CONTA DEVE SER NOMINAL E NÃO PODE SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA SALÁRIO e nem poupança do Banco do Brasil ou Banco Itaú).

Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____ Agência: _____
Número da Conta Corrente: _____ Número da Conta Poupança: _____

Curso:

- () Superior: () Gestão em Turismo () Automação Industrial () Análise e Desenvolvimento de Sistemas
() Curso Técnico de Informática Integrado ao Médio () Projeja
() Técnico Modular: () Automação () Informática

OBS: NÃO FARÃO JUS AOS BENEFÍCIOS ALUNOS CUMPRINDO APENAS O TCC, ESTÁGIO CURRICULAR E/OU ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Modalidades de auxílios que tem interesse:

- () Transporte
() Alimentação
() Moradia
() Apoio material didático
() Saúde
() Creche

1) Você recebe alguma bolsa?

- () Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) Graduação - Valor: _____
() Bolsa de Pesquisa Interna (Iniciação Científica) Ensino Médio - Valor: _____
() Bolsa de Extensão - Valor: _____
() Bolsa Programa PET-Educação - Valor: _____
() Outra - Valor: _____

2) Você mora:

- () com a família () sozinho () com parentes () pensão () república () outros especificar _____

3) Situação de Moradia da Família:

- () própria () alugada () cedida () financiada

4) Possui carro próprio? () Sim () Não

Marca _____ ano _____
() Financiado Valor da prestação R\$ _____

5) Descreva suas despesas fixas (caso não more e não dependa da família) ou do grupo familiar (caso dependa ou resida com a família):

Moradia: Aluguel R\$ _____ Financiamento de casa própria R\$ _____ IPTU R\$ _____
Condomínio R\$ _____ Telefone R\$ _____ Internet R\$ _____
Água R\$ _____ Luz R\$ _____ Outras RS _____
Plano de saúde R\$ _____ Medicamentos R\$ _____ Outros: R\$ _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
 CAMPUS CUBATÃO

EDITAL Nº 006/2014
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE
CAMPUS CUBATÃO

6) Qual situação abaixo descreve melhor sua situação:

- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
 Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.
 Trabalho e contribuo com o sustento da família.
 Trabalho e recebo ajuda da família.
 Trabalho e me sustento.
 Aposentado.

7) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas, que moram na residência de sua família (inclusive você, avós, tios, primos, amigos) e informe a renda daqueles que trabalham.

Caso resida em república, pensão ou com amigos, considere a composição familiar que o (a) auxilia na manutenção de seus estudos.

A	B	C	D	E	F
Nome	Parentesco com o estudante	Idade	Estado civil	Profissão/Ocupação	Rendimento mensal*

* No rendimento mensal considerar valor bruto da(o): remuneração (salário, horas extras, adicionais: noturno, insalubridade, periculosidade e outros), pensão, aposentadoria, estágio etc.

RENDA TOTAL DA FAMÍLIA: R\$ _____ RENDA PER CAPITA: R\$ _____

A família possui outros tipos de renda, além do(s) salário(s)? Sim Não

Especifique:

- Recebe aluguel R\$ _____ Poupança R\$ _____ Artesanato R\$ _____
 Recebe pensão R\$ _____ Ajuda de parentes R\$ _____ Seguro desemprego R\$ _____
 Bolsa auxílio _____ Outros R\$ _____

8) Qual transporte utiliza para chegar ao *Campus* Cubatão?

- Não utilizo Coletivo Transporte locado (van, ônibus) Bicicleta Carona Carro próprio
 Moto própria Outros _____

Preencha abaixo em caso de solicitação de Auxílio Transporte:

TRAJETO (Casa p/ Escola)

- Ônibus: sim não Nome/Nº da Linha _____ Preço integral da passagem: R\$ _____
 Ônibus: sim não Nome/Nº da Linha _____ Preço integral da passagem: R\$ _____
 Balsa: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Metrô: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Trem: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Outros: _____

TRAJETO (Escola p/ Casa)

- Ônibus: sim não Nome/Nº da Linha _____ Preço integral da passagem: R\$ _____
 Ônibus: sim não Nome/Nº da Linha _____ Preço integral da passagem: R\$ _____
 Balsa: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Metrô: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Trem: sim não Preço integral da passagem: R\$ _____
 Outros: _____

9) Você possui algum tipo de deficiência?

- Não Sim. Qual?
 Visual Motora/Física Intelectual Auditiva Transtornos Globais de Desenvolvimento Nenhuma

10) Necessita de alguma condição especial para poder estudar?

- provas, textos, livros e apostilas ampliadas provas, textos, livros e apostilas em BRAILLE
 Carteiras adaptadas Intérprete de LIBRAS outros: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
 CAMPUS CUBATÃO

EDITAL Nº 006/2014
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE
CAMPUS CUBATÃO

11) Forma de ingresso no IFSP/Campus Cubatão:

- () Ampla concorrência
 () Cota Social (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou superior a 1,5 salário mínimo)
 () Cota Racial
 () Cota para pessoa com deficiência
 () Cota para pessoa indígena

12) Esta questão deverá ser respondida pelos alunos, que cursam o Ensino Médio Integrado, Proeja, Técnico Modular ou Superior.

Cursou a maior parte do ensino fundamental em:

- () Escola Pública
 () Parte em escola pública e parte em particular
 () Particular com bolsa parcial
 () Particular com bolsa integral
 () Particular sem bolsa
 () Outros: _____

13) Esta questão deverá ser respondida pelos alunos, que cursam o Ensino Superior ou Técnico Modular.

Cursou a maior parte do ensino médio em:

- () Escola Pública
 () Parte em escola pública e parte em particular
 () Particular com bolsa parcial
 () Particular com bolsa integral
 () Particular sem bolsa
 () Outros: _____

14) Esta questão deverá ser respondida somente pelos alunos, que cursam o Ensino Superior.

Já cursou outro curso superior?

- () Sim, em instituição particular
 () Sim, em instituição pública
 () Não

15) Escreva aqui outras informações, que você julgar necessárias para avaliação de sua solicitação:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste documento, estando sujeito às penalidades cabíveis segundo o Código Penal em seu artigo 299 e o artigo 2º da Lei Federal nº 7.115, que dispõe sobre prova documental.

Assinatura do Estudante: _____

Assinatura do Responsável (para menores de 18 anos): _____

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

() estudante do Campus Cubatão no 2º Semestre de 2014 ou () responsável pelo estudante (menor de 18 anos)

Eu, _____ CPF _____,

assumo a responsabilidade sobre os dados informados no questionário socioeconômico e sobre a veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição. Estou ciente de que qualquer divergência das informações prestadas por mim poderá acarretar no desligamento do PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL/Campus Cubatão (2º semestre 2014).

Assinatura do estudante: _____

Assinatura do responsável (menores de 18 anos): _____

Data: ____/____/2014



ANEXO Q – RECADASTRAMENTO DO PAE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

EDITAL Nº 006/2014
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE
CAMPUS CUBATÃO

ANEXO III (Recadastramento no PAE)

ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (sem alterações)

Eu _____, CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de Assistência Estudantil, informo que a situação socioeconômica apresentada por mim no 1º semestre de 2014 **NÃO** se alterou.

Estou ciente de que qualquer omissão das informações fornecidas acarretará na devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

Sendo assim, declaro que sou aluno(a) frequente desta instituição e responsável pela utilização dos dados fornecidos até o presente momento.

Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com esta instituição APENAS para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Atenção:

Cabe destacar que o seu Recadastramento só será EFETIVADO mediante a entrega deste Formulário e do Atestado de matrícula do 2º semestre de 2014 (com exceção dos alunos do ensino Médio/Integral e PROEJA, visto que os cursos são anuais).

Estes documentos deverão ser entregues no Setor de Protocolo, conforme item 5 deste Edital.

A **NÃO** entrega desses documentos na data estipulada acarretará o cancelamento da inscrição no Programa de Assistência Estudantil (PAE). O pedido de recadastramento não garante aos estudantes beneficiados no 1º semestre a sua permanência no Programa, visto que serão submetidos ao processo de reanálise.

Qualquer omissão ou veracidade das informações prestadas ou da documentação entregue será imediatamente desligado do programa.

Assinatura do Estudante: _____

Cubatão, ____ de _____ de 2014.

